



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 12**

***- GRANDES OPÇÕES DO PLANO E  
ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2020***

28/11/2019



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez  
Praça Municipal  
São Paio Arcos Valdevez

**4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ**

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5394/2019

31-10-2019

**Assunto: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA O ANO 2020**

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos de aprovação dessa Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento Municipais para o Ano de 2020.

Os referidos documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 31.10.2019, na parte relativa à sua aprovação pelo executivo.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da Próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

**O Presidente da Câmara**

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



## CERTIDÃO

**FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----**

**CERTIFICA**, que da ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada em trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, consta a seguinte deliberação:-----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA  
2020 – APRECIÇÃO FINAL E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS  
PREVISIONAIS:**

- Presentes os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipais para o ano de 2020, verificando-se que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € **30.984.600**; sendo as receitas correntes de € **18.768.416**, e as de capital de € **12.216.184**; as despesas correntes de € **14.997.300**, e as de capital de € **15.987.300**. -----

Verifica-se ainda que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa de € **12.790.500**; e o Plano das Atividades Relevantes com um valor de despesa de **7 420.000 €**. -----

- Pela Presidência foi feita uma breve apresentação dos documentos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, tendo referido em especial as reuniões com as juntas de freguesia, com visita a todas as freguesias do Município, bem como a reunião com todos os partidos da oposição, para recolha de contributos, com vista à apresentação dos documentos finais. -----

- De seguida, o Vereador do Pelouro de Finanças, Hélder Barros, fez uma explanação sobre o conteúdo dos documentos, referindo que a estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez enquadrada nos objectivos previstos na Política de Coesão para a União Europeia e para Portugal no pós-2020 propõe um conjunto de acções previstas no âmbito dos seguintes eixos fundamentais:

1. Arcos de Valdevez Mais Inclusivo e Social; 2. Arcos de Valdevez Mais Inovador; 3. Arcos de Valdevez Mais Verde e Sustentável; Arcos de Valdevez Mais Próximo e Competitivo; e 5. Arcos de Valdevez Mais Conectado. Para o cumprimento dos objetivos propostos o Executivo Municipal, nas Grandes Opções do Plano para 2020, prevê um investimento na ordem dos 20,2 milhões de euros. De referir, que 59% deste investimento será aplicado nas funções sociais, seguindo-se as funções económicas com 28%, as transferências para as Juntas de Freguesias com 9% e as funções gerais com 4%. -----

Relativamente à análise do orçamento, cerca de mais três milhões de euros relativamente ao ano anterior, destacou que a receita total é de cerca de 31 milhões de euros, sendo a receita corrente de cerca de 18,8 milhões de euros, representando 61% do

total dos recursos a arrecadar em 2020. A receita de capital é de 12,2 milhões de euros, representando 39% do orçamento global. -----

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com mais de 12,7 milhões de euros, representando cerca de 41% da receita total. Evidenciou ainda o facto de receita corrente permitir cobrir toda a despesa corrente prevista e ainda afetar cerca de 3,8 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, permitindo reforçar nomeadamente a capacidade da Autarquia na concretização dos novos projetos de investimento. -----

A receita própria do Município rondará em 2020 cerca de 6,2 milhões de euros, representando os impostos diretos 3,1 milhões de euros, que corresponde a 50% da receita própria e 10% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes mais de 1,8 milhões de euros, que corresponde a 5,9% da receita total. -----

As receitas de capital são de 12,2 milhões de euros, correspondendo quase na totalidade a transferências de capital. Estas receitas englobam transferências da Administração Central na ordem dos 1,7 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de cerca de 10,4 milhões de euros. -----

Referiu ainda que em 2020 a despesa corrente será de 48% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 52%. -----

As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com mais de 7,2 milhões de euros (23%), seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 6 milhões de euros (19%) e as transferências correntes com mais de 1,5 milhões de euros (5%) para as Juntas de Freguesia e outras Instituições. -----

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor de cerca de 12,8 milhões euros, ou seja, 41% do total do orçamento. De relevar as oportunidades de investimento no âmbito dos vários programas comunitários, que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias para o concelho e para os arcuenses. -----

Que o Orçamento de 2020 contempla transferências correntes e de capital de cerca de 4 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho, com um aumento previsto de 154 mil euros (4%) face ao ano 2019. -----

Prevê-se para 2020 uma diminuição do passivo financeiro em 500 mil euros, reforçando assim a capacidade de endividamento da autarquia caso se revele necessário o recurso a financiamento para execução de investimentos importantes para o concelho.

Em relação à análise das Grandes Opções do Plano para 2020, realçou que a Autarquia pretende neste Orçamento incutir maior ênfase num conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da educação, ação social, cultura, desporto, recreio e lazer, ambiente e turismo, assim como, ao nível da promoção e atração de investimento, emprego, inovação, sustentabilidade e maior proximidade, alocando um total de 20,2 milhões de euros, para execução das Grandes Opções do Plano, ou seja, mais 3,2 milhões de euros que no ano anterior. -----

Que o Executivo Municipal procura com este Orçamento uma redistribuição funcional construtiva para o concelho e para os arcuenses, visando o compromisso com a satisfação das necessidades e prioridades e com a criação de condições estruturais para a sustentabilidade económica, ambiental e territorial para as gerações futuras. -----

Neste sentido, a maior dotação das Grandes Opções do Plano para 2020 vai para as Funções Sociais, com um investimento previsto na ordem dos 12 milhões de euros,

seguindo-se as Funções Económicas, com um investimento previsto de cerca de 5,8 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com um investimento previsto superior a 1,8 milhões de euros e por fim, as Funções Gerais, com um investimento previsto de cerca de 713 mil euros, enunciando as ações a desenvolver no âmbito dos cinco eixos referidos. -----

Da análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), referiu que o documento tem perspetivado um volume financeiro global de cerca de 12,8 milhões de euros para o ano 2020, destinando as Grandes Opções do Plano, ao nível do PPI, para as funções sociais, 65%, as funções económicas absorvem 31%, e as funções gerais 4% dos fundos previstos. -----

Que o Plano de Atividades Relevantes (PAR) consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do Concelho. -----

O valor das Atividades Relevantes assume para 2020, uma dotação superior a 7,4 milhões de euros. -----

Ao nível do Plano de Atividades Relevantes (PAR), as Grandes Opções do Plano destinam 49% das despesas de investimento para as Funções Sociais, no valor de cerca de 3,6 milhões de euros, 25% para as Outras Funções de valor superior a 1,8 milhões de euros, 23% para as Funções Económicas mais de 1,7 milhões de euros e por fim 4% em Funções Gerais, com cerca de 268 mil euros. -----

- Na discussão dos documentos a Vereadora Dora Brandão teceu considerações sobre o método de auscultação dos partidos da oposição quanto ao direito de serem ouvidos na elaboração dos documentos, uma vez que, no seu entender, não foi feita a notificação ao Partido Socialista enquanto partido da oposição. Que houve de facto uma reunião com a Vereadora, em que foi apenas ela própria convocada, para uma reunião com o Senhor Presidente de Câmara e senhor Vereador do Pelouro, na qual foram apresentadas as linhas gerais do Plano e Orçamento, mas não foi distribuído qualquer Documento para estudo e análise. Este documento apareceu, somente com valores numéricos, dias mais tarde, sexta-feira-25 de outubro, no fim do dia. Considerou que deveria ter sido atempadamente entregue um documento de estudo para apreciação, e a realização de uma posterior reunião para apresentação de propostas, antes da reunião camarária para a votação dos documentos. -----

Em relação às linhas gerais dos documentos solicitou alguns esclarecimentos sobre obras concretas, nomeadamente sobre o projeto da Casa Mortuária e da questão da cremação de cadáveres e se estava previsto local próprio para a colocação de cinzas no Cemitério Municipal (columbário). -----

Manifestou a sua discordância quanto ao critério de atribuição de verbas às Juntas de Freguesia ao assentarem numa política cega de 30.000 para cada uma, independentemente do território, localização, população e necessidades de fixar população, sendo, aliás, este princípio que tem defendido ao longo de vários Mandatos, pois é um entendimento de base, pugnando por uma maior autonomia das juntas de freguesia. -----

Referiu também quanto à caracterização do Concelho, que mais população tem perdido, se partiu da realidade populacional de descida, muito preocupante, sendo menos e maioritariamente envelhecidos, vivendo nas diversas freguesias dispersas do

Concelho, onde se impõem uma especial preocupação com a mobilidade, iluminação pública, políticas ativas de apoio à natalidade, que nunca foi preocupação dos executivos do PSD, e fixação de pessoas. -----

Referiu-se em particular para a necessidade de “olhar” para o projeto abandonado da escola agrária de Monte Redondo, pois não sendo propriedade da Câmara devemos agilizar esforços no sentido de mostrar o nosso interesse por o projeto em questão. Por outro lado, a necessidade de criar incentivos e melhor articulação com a formação profissional existente no concelho, pois a Câmara tem assento nos diversos organismos onde se decide, havendo preocupação com as competências da área agrícola, turismo rural e ambiental, entre outras. É importante a formação de pessoas nas áreas em que haja maior retorno de mão de obra para a região. -----

Sobre a questão da mobilidade entre as freguesias dispersas do concelho perguntou o que tem sido feito nessa área. -----

Solicitou informação sobre o projecto School 4 All, nomeadamente se existia uma equipa específica nessa área, bem como qual a metodologia do projeto Cultura para Todos e, ainda, quais as situações específicas do programa Repovoar para o ano 2020. Solicitou ainda esclarecimento sobre se o valor global previsto no orçamento para transferências abrange as associações e instituições. -----

Igualmente questionou os valores previstos no orçamento para eventos, que considerou elevados, questionando se ainda envolvem apoios a entidades terceiras ou se são de exclusiva iniciativa municipal. -----

Pela Presidência foram dados esclarecimentos sobre as questões suscitadas pela senhora Vereadora Dora Brandão, nomeadamente, sobre a metodologia de audição dos partidos da oposição, em que os mesmos trouxeram propostas para a discussão, e que se seguiu o que se encontra previsto na lei; a articulação com as juntas de freguesia quanto aos protocolos de apoio para as obras a executar nas freguesias; que os documentos consubstanciam uma política de atração de pessoas através do investimento no comércio, turismo, e ações de promoção, no licenciamento de investimentos e na realização de eventos, que produzem efeitos desmultiplicadores que se têm sentido. -----

Que igualmente se preconizam medidas de conciliação entre o trabalho e a Família, com apoio a ATL e Jardim de Infância com horários prolongados e investimento na creche da Zona Industrial de Padreiro. -----

Também quanto ao Programa Repovoar, com a criação de mais habitação, apoio ao arrendamento, e uma estratégia para a habitação a custos controlados, que não tem merecido a atenção do Estado. -----

Referiu ainda que lhe apraz registar que têm as ideias muito concretas, conscientes das dificuldades. -----

No que respeita ao ensino superior no concelho, tal decorreria da estratégia do Estado para as políticas do ensino. -----

Foi ainda informada a senhora Vereadora que o orçamento contemplava dotação para as obras de construção de um columbário e de um ossário em local próprio no Cemitério Municipal, bem como da existência de equipas a trabalhar nos projectos School 4 ALL e Cultura para Todos, e de que a dotação orçamental global para transferências abrange as associações e as instituições. -----

**- Devidamente apreciados, discutidos e postos à votação os projetos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dora Brandão, aprovar como propostas os presentes documentos previsionais para o ano de dois**

mil e vinte, bem como remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 33º, e nº 2, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.-----

Pela Vereadora Dora Brandão foi apresentada a seguinte declaração de voto: ----

*“Considerando que o Estatuto do Direito da Oposição concede o direito de participar na formação do Documentos de Política estrutural para o Município e neste caso concreto ele foi, apenas, parcialmente respeitado e até, de forma ligeira, senão vejamos: -----*

*- O Estatuto de Direito da Oposição pertence ao Partido e não somente ao Vereador/a ( no caso concreto fui eu, apenas, convocada para uma reunião com o Sr. Presidente de Câmara e sr Vereador do Pelouro). -----*

*- Nessa reunião foram apresentadas as linhas gerais do Plano e Orçamento, mas não foi distribuído qualquer Documento para estudo e análise. Este documento apareceu, somente com valores numéricos, dias mais tarde (sexta-feira-25 de Outubro, no fim do dia). -----*

*- Assim sendo, teria a Vereadora da Oposição os dias de sábado e domingo para apresentar eventuais propostas. -----*

*- Na segunda - feira, final do dia foi entregue o documento de Plano e Orçamento (versão final), apenas com números, desacompanhado dos demais documentos que o integram (Relatório Justificativo das opções políticas dos números). -----*

*- Este Relatório é entregue, terça-feira, à noite do dia 29 de Outubro, para ser votado quinta-feira, 31 de Outubro. -----*

*Esta é uma metodologia que discordo, na medida em que impede, claramente um estudo sério de um Documento basilar para a Política Municipal. -----*

*Aliás, aquando, da apresentação do Relatório do Estatuto do Direito da Oposição recomendei que o prazo de entrega de Plano e Orçamento e Relatório de Contas, bem como outros documentos de especial complexidade fossem entregues não, apenas , com 48 h, mas num prazo razoável , pelo menos 5 dias. -----*

*Mais uma vez, o Sr. Presidente não o fez, nem o Documento completo veio no prazo mínimo. -----*

*Repudio, uma vez mais esta prática que desrespeita as regras democráticas de gestão. -----*

*Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento é, em qualquer Autarquia, um dos documentos mais importantes da vida e gestão autárquicas. -----*

*Considerando que o Plano de Atividades e Orçamento é o documento que traduz a estratégia de gestão da autarquia, neste caso no concelho de Arcos de Valdevez. -----*

*Considerando que um Documento de Plano e Orçamento só pode ser verdadeiramente sério e coerente se estabelecer, com rigor, as fontes e o valor da receita estimada , o que não acontece porque não houve , ainda aprovação dos instrumentos de política fiscal local. -----*

*Considerando o critério de atribuição de verbas às Juntas de Freguesia ao assentarem numa política cega de 30.000 para cada uma, independentemente do território , localização , população e necessidades de fixar população . Aliás, este princípio temos defendido ao longo de vários Mandatos, pois é um entendimento de base. -----*

*Pugnamos por uma maior autonomia das juntas de freguesia.-----*

Por outro lado e na caracterização do Concelho partimos da realidade populacional de descida, muito preocupante. Em 2001 tínhamos 24.686 e em 2018 somos 21.125 (dados da Fundação Francisco Manuel dos Santos). Somos menos e maioritariamente envelhecidos, vivendo nas diversas freguesias dispersas do Concelho, onde se impõem uma especial preocupação com a mobilidade, iluminação pública (segurança), políticas ativas de apoio à natalidade (nunca foi preocupação dos executivos do PSD) e fixação de pessoas. Dos documentos rececionados e dentro do tempo disponível, não vemos grandes alterações relativamente ao existente. Nas atividades económicas preocupa-nos a reduzida verba na vertente agrícola do setor primário, em geral. Já, aqui lembramos, há anos a necessidade de “olhar” para o projeto abandonado da escola agrária de Monte Redondo, pois não sendo propriedade da Câmara devemos agilizar esforços no sentido de mostrar o nosso interesse por o projeto em questão. Por outro lado, lembramos a necessidade de criar incentivos e melhor articulação com a formação profissional existente no concelho ( a Câmara tem assento nos diversos organismos onde se decide), havendo preocupação com as competências da área agrícola, turismo rural e ambiental, entre outras. É importante a formação de pessoas nas áreas em que haja maior retorno de mão de obra para a região. -----

A aposta, ao longo dos anos, direcionada sobretudo para o sector secundário e zonas industriais não levou à fixação de pessoas. Muitos trabalhadores são de outros concelhos para onde regressam no final do trabalho, vindo em autocarros das empresas. Aposta no desenvolvimento do município é importa que assente em diversas áreas económicas, incentivando aquelas que tenham como objetivo principal a criação de riqueza mas também aumentar a fixação de residentes. -----

Acrescento, apenas que acompanharemos a execução de medidas que não colidam com aquelas linhas estruturais que defendemos. -----

Por tudo o exposto Votei CONTRA o Plano e Orçamento para 2020”. -----

Pela Vereação do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, com um valor global de 30,9 milhões de euros, mais de 3 milhões de euros do que no ano transato, é mais uma etapa na construção de um concelho com mais qualidade de vida, atratividade e oportunidades para todos em Arcos de Valdevez.-----

O Município pretende intensificar a aposta na modernização, empreendedorismo e talento, no apoio às famílias, aos jovens e às pessoas desfavorecidas, na valorização do património ambiental, histórico e cultural, na criação de emprego, na fixação e atração de pessoas e investimento e na melhoria das condições para viver, trabalhar, investir e visitar o concelho. -----

Este investimento será realizado por todo o concelho em parceria com as Juntas de Freguesias, as instituições, as associações e a diáspora. -----

O Executivo Municipal, nas Grandes Opções do Plano para 2020, prevê um investimento na ordem dos 20,2 milhões de euros. De referir, que cerca de 60% deste investimento será nas Funções Sociais, 28% nas Funções Económicas e 9% nas transferências para as Juntas de Freguesia. -----

Serão realizadas obras para modernizar as escolas e será reforçada a ação social escolar. Serão aumentados os apoios à melhoria das habitações, será iniciada a



construção de mais apartamentos para arrendamento jovem e dinamizado o programa Repovoar. Reforçaremos o apoio às populações mais vulneráveis, continuaremos a isentar e reduzir taxas e impostos municipais e apoiaremos a expansão das instalações das instituições sociais. -----

Estão em curso fortes investimentos na expansão das redes de abastecimento de água, saneamento e na melhoria da rede de estradas, bem como na requalificação e revitalização de espaços públicos, centros cívicos e mobilidade urbana. Iremos continuar a alargar a rede de equipamentos culturais e desportivos e a expandir a rede de fibra ótica pelas freguesias. -----

Na indústria, comércio e agropecuária investiremos na ampliação dos parques empresariais, no Centro de Apoio Tecnológico à Indústria criado com o IPVC, na criação do programa de apoio à modernização do comércio, no reforço dos incentivos à criação de empresas e emprego e na criação de espaços de comercialização de produtos locais, como as Esplanadas do Vez e o espaço de promoção do Vinho Verde. --

No turismo investiremos na melhoria das ecovias, passadiços e miradouros, no Parque Biológico na Porta do Mezio, num parque de autocaravanismo na Lamela, no Centro de Biodiversidade de Sistelo, bem como em espaços de divulgação das potencialidades do concelho, como o Eco-Parque do Vez e a criação do Posto de Turismo na Peneda. -----

Será aberta a Oficina de Criatividade Himalaya, iniciadas as obras do Espaço da Memória Valdevez. Intensificaremos a oferta de iniciativas culturais, desportivas e recreativas e as ações de promoção do património construído e natureza e de valorização da nossa cultura e tradições. -----

Em 2020 haverá um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia e Instituições, que passarão para cerca de 4 milhões euros, e uma redução do passivo financeiro em 500 mil euros. -----

O processo de elaboração deste Orçamento e Grandes Opções do Plano envolveu as Juntas de Freguesia, associações e instituições e todos os partidos. Apraz-nos referir que as principais preocupações manifestadas pela Oposição vêm de encontro à estratégia e às muitas ações que estamos a implementar ou estão previstas no Orçamento para 2020. -----

Assim, votamos favoravelmente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2020, pois pretendemos continuar a construir o futuro de um concelho mais inclusivo e social, mais inovador, mais verde e sustentável, mais próximo e competitivo e mais conectado.” -----

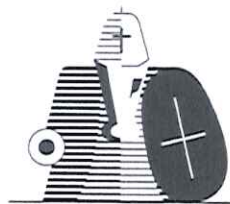
----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente a Vereadora Belmira Margarida Torres Reis. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em trinta e um de outubro de dois mil e dezanove. -----

O Chefe de Divisão,

  
(Faustino Gomes Soares, Lic.)



# MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020



31 DE OUTUBRO DE 2019

**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**



**ÍNDICE**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2020 .....</b>	<b>8</b>
2.1. RECEITA ORÇAMENTAL .....	8
2.2. DESPESA ORÇAMENTAL .....	10
<b>3. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 .....</b>	<b>12</b>
3.1. AÇÕES A DESENVOLVER .....	13
3.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 POR FUNÇÕES E OBJETIVOS .....	19
3.3. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) .....	20
3.4. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES (PAR) .....	24
<b>4. ANEXOS.....</b>	<b>27</b>



## **1. INTRODUÇÃO**

Para o ano económico de 2020, o Município apresenta um orçamento global de 30 984 600 euros.

O Executivo Municipal pretende com este Orçamento e Grandes Opções do Plano, continuar a construir um concelho mais inclusivo e social, mais inovador, mais verde e sustentável, mais próximo e competitivo e mais conectado, através da realização de investimentos estruturantes e do estabelecimento de parcerias com diversas instituições e em diversos domínios.

Com a execução deste Orçamento pretende-se atingir uma nova etapa na construção de um concelho com mais qualidade de vida, atratividade e oportunidades para todos, sendo reforçado o apoio às famílias e às pessoas mais desfavorecidas, a coesão territorial e valorizado o património ambiental, histórico e cultural.

Este será também um orçamento de oportunidades, visando responder às necessidades do concelho e dos arcuenses, apostando na modernização, no empreendedorismo e no talento, no sentido de procurar fixar e atrair pessoas, investimentos, criar rendimento e emprego e melhores condições para viver, trabalhar, investir e visitar Arcos de Valdevez.

Na política social do Município mantém-se o objetivo de promover uma cidadania mais ativa e de proteger os estratos mais vulneráveis, através de um papel ativador da ação e da iniciativa dos vários intervenientes no território.

A Câmara Municipal pretende reforçar as políticas públicas, a qualidade do serviço prestado e a confiança no poder local, através de um processo de gestão e tomada de decisões transparente, eficiente e próximo, que preconiza a sustentabilidade económica e financeira do Município, através de uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos disponíveis e das potencialidades de financiamento dos vários programas comunitários, no âmbito do Portugal 2020.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

A estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez está enquadrada nos objetivos previstos na Política de Coesão para a União Europeia e para Portugal no pós-2020, assente nos seguintes eixos:

#### 1. ARCOS DE VALDEVEZ MAIS INCLUSIVO E SOCIAL

- Promover a inclusão social e o envelhecimento ativo;
- Promover a igualdade de género;
- Promover a qualidade no acesso aos cuidados de saúde, justiça e segurança pública.

#### 2. ARCOS DE VALDEVEZ MAIS INOVADOR

- Promover a sucesso escolar, a qualificação e a empregabilidade;
- Promover o empreendedorismo e a inovação;
- Promover o crescimento e a atratividade industrial, empresarial, agrícola, comercial e turística;
- Promover redes colaborativas territoriais;
- Promover a modernização administrativa e tecnológica.

#### 3. ARCOS DE VALDEVEZ MAIS VERDE E SUSTENTÁVEL

- Promover a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade;
- Promover a educação e sensibilização ambiental;
- Promover medidas de eficiência energética e ecológica;
- Promover a gestão e a proteção eficiente das florestas;
- Promover a prevenção e adaptação a mudanças climáticas, riscos e catástrofes naturais.

#### 4. ARCOS DE VALDEVEZ MAIS PRÓXIMO E COMPETITIVO

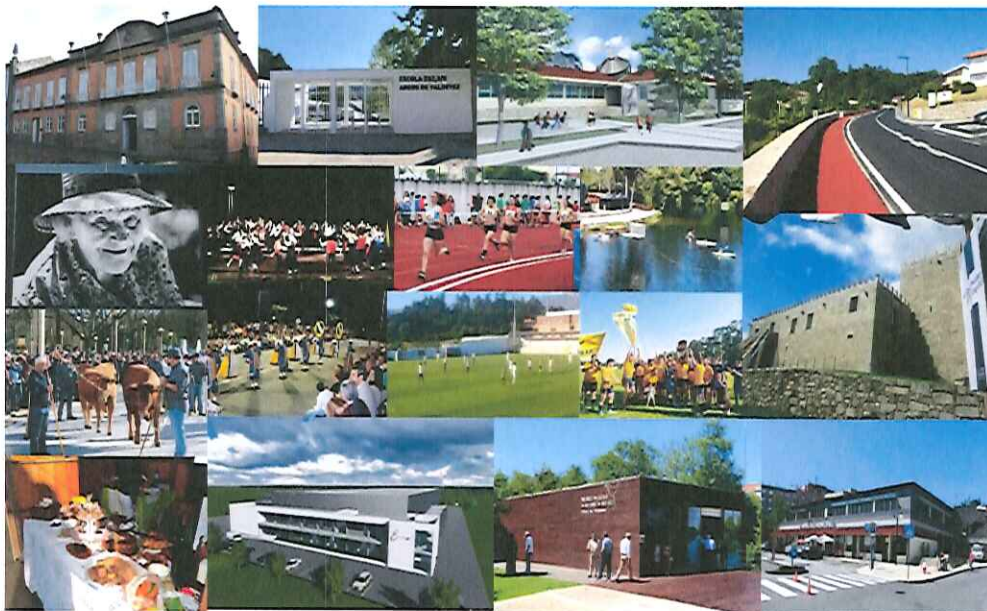
- Promover a fixação, a atração e o regresso de pessoas;
- Promover a mobilidade e a requalificação urbana;
- Promover o acesso a serviços públicos de proximidade;
- Promover o dinamismo social, desportivo, recreativo, cultural e económico;
- Promover a valorização do mundo rural e as potencialidades locais;
- Promover a cooperação local, regional, transfronteiriço e internacional;
- Promover a proximidade à Diáspora.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

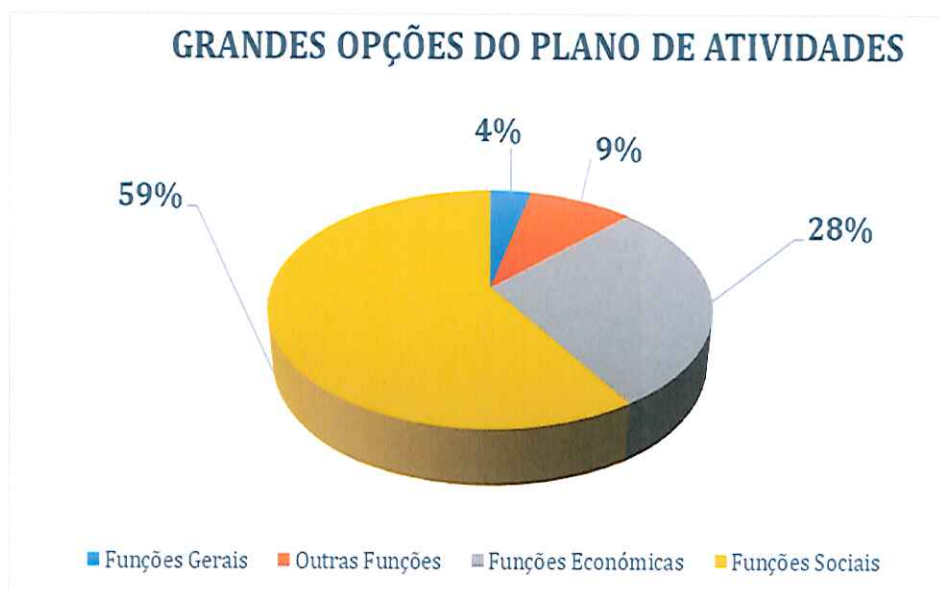
#### 5. ARCOS DE VALDEVEZ MAIS CONECTADO

- Promover o reforço e a melhoria na acessibilidade e mobilidade vária;
- Promover a melhoria da conectividade digital.



Para o cumprimento dos objetivos propostos o Executivo Municipal, nas Grandes Opções do Plano para 2020, prevê um investimento na ordem dos 20,2 milhões de euros. De referir, que 59% deste investimento será aplicado nas funções sociais, seguindo-se as funções económicas com 28%, as transferências para as Juntas de Freguesias com 9% e as funções gerais com 4%.

Os investimentos a realizar serão em:



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

O presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assumem como prioridades para o ano 2020, a concretização de um conjunto de ações pensadas e ajustadas às necessidades das pessoas, promovendo a coesão social e territorial e a dinamização da economia.

Está prevista a realização de novos investimentos e ações na educação, no desporto, na cultura, no ambiente, na qualificação urbana, na mobilidade e acessibilidades e na dinamização dos setores do turismo, meio rural e empresarial.

Está previsto o reforço da ação social escolar e das bolsas de estudo, bem como o apoio às famílias mais desfavorecidas, à população idosa e às pessoas com deficiência.

Estamos a elaborar, com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a estratégia local para a habitação, com o objetivo de facilitar e disponibilizar habitação com conforto e a preços controlados às famílias com dificuldades e aos jovens.

O emprego continua a ser uma prioridade, como tal, continuamos a investir nos parques empresariais e nos incentivos à criação de empresas e emprego. No comércio iremos criar um programa de apoio à renovação das lojas.

O concelho de Arcos de Valdevez possui inestimáveis ativos turísticos e dispõe de um vasto património cultural, histórico e natural que devem ser preservados e valorizados ao qual se associa a oferta cultural, musical e de eventos de referência. Assim continuamos a investir na promoção das potencialidades turísticas do concelho e a investir em ecovias e passadiços, na Oficina de Criatividade Himalaya, no Espaço Valdevez, no Parque Biológico na Porta do Mezio, nos espaços de comercialização de produtos locais e de divulgação turística, como as Esplanadas do Vez e o Eco-Parque do Vez, o Centro de Biodiversidade de Sistelo e um Posto de Turismo na Peneda.

Mantém-se o investimento na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos do centro urbano e nas freguesias, e ainda, o alargamento e melhoria da rede de equipamentos sociais e desportivos, como a melhoria das instalações desportivas municipais e das associações e os novos relvados sintéticos.

**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

De relevar ainda, o investimento municipal no reforço da rede de fibra ótica no concelho e na modernização administrativa e tecnológica.

Serão ainda ampliadas as redes de abastecimento de água e de saneamento, otimizada a recolha de resíduos sólidos e reforçada a melhoria da eficiência energética. Por fim, mantém-se o investimento na beneficiação, conservação e segurança na acessibilidade e mobilidade viária e na ampliação e consolidação dos parques empresariais.

Todo este investimento infraestrutural é complementado com uma oferta diversificada de iniciativas de apoio à integração social, à valorização da nossa cultura e tradições, à promoção do desporto, saúde e bem-estar e à divulgação do concelho e das suas potencialidades, nomeadamente na concretização de iniciativas de cariz social, desportivo e recreativo, na realização de eventos festivos como o Natal, a Páscoa, a Expovez, os Ciclos Gastronómicos, o Festivinhão, a Recriação Histórica do Recontro de Valdevez, as Festas Concelhias, as feiras de gado e dos produtos locais e outras iniciativas de promoção do património, natureza e do mundo rural, visando a dinamização da restauração, alojamento, comércio e turismo.

Na prossecução de uma estratégia de desenvolvimento de um concelho inclusivo, coeso, atrativo, com potencial económico e ambientalmente sustentável, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo de diversas instituições, designadamente as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo, as IPSS, as Associações Florestais, os Bombeiros Voluntários, a GNR, a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a ACIAB, a ARDAL, a In.Cubo, a Associação de Vinhos e muitas outras entidades. A este nível de referir ainda a proximidade à Diáspora, em que o Município promove e participa em iniciativas de cariz social, económico e industrial organizadas no concelho e pelas comunidades de emigrantes no estrangeiro.

Em termos intermunicipais, a CIM do Alto Minho é o parceiro por excelência, desempenhando um papel primordial na concertação de políticas supramunicipais.



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

**2. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2020**

As grandes componentes do Orçamento para 2020 são:

ORÇAMENTO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECEITA	18 768 416 €	12 216 184 €	30 984 600 €
DESPESA	14 997 300 €	15 987 300 €	30 984 600 €

**2.1. RECEITA ORÇAMENTAL**

A receita é de cerca de 31 milhões de euros, sendo a receita corrente de cerca de 18,8 milhões de euros, representando 61% do total dos recursos a arrecadar em 2020. A receita de capital é de 12,2 milhões de euros, representando 39% do orçamento global.

Das receitas correntes, as que tem maior expressão são as transferências correntes, com mais de 12,7 milhões de euros, representando cerca de 41% da receita total.

A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, pois a sua taxa de execução é elevada; esta permite cobrir toda a despesa corrente prevista e ainda afetar cerca de 3,8 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, permitindo reforçar nomeadamente a capacidade da Autarquia na concretização dos novos projetos de investimento.

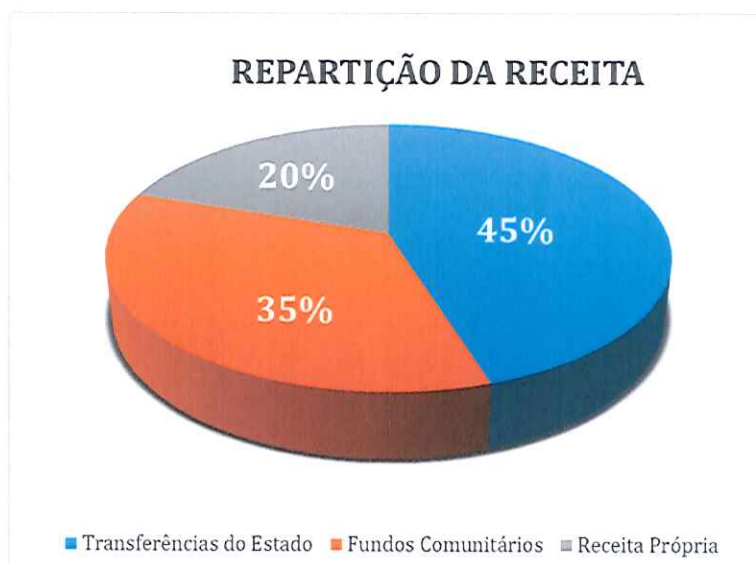
A receita própria do Município rondará em 2020 cerca de 6,2 milhões de euros, representando os impostos diretos 3,1 milhões de euros, que corresponde a 50% da receita própria e 10% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes mais de 1,8 milhões de euros, que corresponde a 5,9% da receita total.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

As receitas de capital são de 12,2 milhões de euros, correspondendo quase na totalidade a transferências de capital. Estas receitas englobam transferências da Administração Central na ordem dos 1,7 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de cerca de 10,4 milhões de euros.

Repartição da receita orçamental:



As receitas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

RECEITAS	2020	
	€	%
<b>RECEITAS CORENTES</b>	<b>18 768 416 €</b>	<b>60,6%</b>
IMPOSTOS DIRETOS	3 109 100 €	10,0%
IMPOSTOS INDIRETOS	47 600 €	0,2%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	233 600 €	0,8%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	856 846 €	2,8%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12 701 070 €	41,0%
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 819 800 €	5,9%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400 €	0,0%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12 216 184 €</b>	<b>39,4%</b>
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	107 800 €	0,3%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 103 984 €	39,1%
ATIVOS FINANCEIROS	4 200 €	0,0%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 €	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30 984 600 €</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

#### 2.2. DESPESA ORÇAMENTAL

A atual conjuntura política e económica obriga a rigor e prudência na gestão da despesa pública.

Assim, as medidas previstas para 2020 procuram ganhos de economia, eficiência e eficácia, sem prejudicar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e a estabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2020 a despesa corrente será de 48% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 52%.



As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com mais de 7,2 milhões de euros (23%), seguida dos custos com o pessoal, com cerca de 6 milhões de euros (19%) e as transferências correntes com mais de 1,5 milhões de euros (5%) para as Juntas de Freguesia e outras Instituições.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços correntes o Município juntamente com os vários parceiros pretende incentivar a dinamização da economia local e do turismo no concelho, através de uma oferta diversificada de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, cultura e tradições, à promoção do desporto, saúde e bem-estar, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e a promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades.

A este nível de referir que, também estão nesta rubrica os montantes correspondentes a ações imateriais que integram diversas candidaturas a fundos comunitários, como as Rochas que Contam Histórias, a Oficina de Criatividade

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Himalaya, o Projeto School4All, a Promoção Ambiental no Rio Vez e o Projeto Cultura para todos, entre outras.

Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor de cerca de 12,8 milhões euros, ou seja, 41% do total do orçamento. De relevar as oportunidades de investimento no âmbito dos vários programas comunitários, que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias para o concelho e para os arcuenses.

O Orçamento de 2020 contempla transferências correntes e de capital de cerca de 4 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho, com um aumento previsto de 154 mil euros (4%) face ao ano 2019.

As despesas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

DESPESAS	2020	
	€	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14 997 300 €</b>	<b>48,4%</b>
PESSOAL	5 978 300 €	19,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7 209 800 €	23,3%
ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	22 600 €	0,1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 505 600 €	4,9%
SUBSÍDIOS	175 000 €	0,6%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106 000 €	0,3%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15 987 300 €</b>	<b>51,6%</b>
INVESTIMENTOS	12 790 500 €	41,3%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 621 200 €	8,5%
ATIVOS FINANCEIROS	74 500 €	0,2%
PASSIVOS FINANCEIROS	501 000 €	1,6%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100 €	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30 984 600 €</b>	<b>100,0%</b>

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Prevê-se para 2020 uma diminuição do passivo financeiro em 500 mil euros, reforçando assim a capacidade de endividamento da autarquia caso se revele necessário o recurso a financiamento para execução de investimentos importantes para o concelho.

#### 3. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

A Autarquia pretende neste Orçamento incutir maior ênfase num conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da educação, ação social, cultura, desporto, recreio e lazer, ambiente e turismo, assim como, ao nível da promoção e atração de investimento, emprego, inovação, sustentabilidade e maior proximidade, alocando um total de 20,2 milhões de euros, para execução das Grandes Opções do Plano, ou seja, mais 3,2 milhões de euros que no ano anterior.

O Executivo Municipal procura com este Orçamento uma redistribuição funcional construtiva para o concelho e para os arcuenses, visando o compromisso com a satisfação das necessidades e prioridades e com a criação de condições estruturais para a sustentabilidade económica, ambiental e territorial para as gerações futuras.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020	2020
FUNÇÕES SOCIAIS	11 932 000 €
FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 741 000 €
OUTRAS FUNÇÕES (TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA)	1 825 000 €
FUNÇÕES GERAIS	712 500 €
<b>TOTAL</b>	<b>20 210 500 €</b>

Neste sentido, a maior dotação das Grandes Opções do Plano para 2020 vai para as Funções Sociais, com um investimento previsto na ordem dos 12 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com um investimento previsto de cerca de 5,8 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

um investimento previsto superior a 1,8 milhões de euros e por fim, as Funções Gerais, com um investimento previsto de cerca de 713 mil euros.

#### 3.1. AÇÕES A DESENVOLVER

Considerando os objetivos enunciados, as ações a desenvolver serão:

##### 1. ARCOS DE VALDEVEZ | MAIS INCLUSIVO E SOCIAL

- Reforçar a ação social escolar; melhorar a rede de transportes escolares; apoiar na aquisição de livros e material didático; realizar atividades de enriquecimento curricular (AEC); e melhorar a Componente de Apoio à Família;
- Dinamizar a interação das escolas com a comunidade, através do apoio a iniciativas tão diversas como a promoção da leitura, o conhecimento da história local e do património; a educação ambiental; a educação para as artes; a educação para a saúde e desporto; e a promoção da mobilidade e intercâmbio juvenil;
- Reforçar a articulação e as parcerias no âmbito do Conselho Local de Ação Social e do Conselho Municipal de Educação;
- Reforçar a cooperação técnica e financeira com as instituições particulares de solidariedade;
- Pugnar pela modernização dos equipamentos sociais e pelo reforço das respostas sociais a nível local, nomeadamente na zona norte do concelho e Soajo;
- Reforçar a inclusão social, através do apoio ao orçamento familiar;
- Isentar e reduzir os impostos e taxas municipais à população;
- Continuar a apoiar a melhoria das condições de habitabilidade; o realojamento em habitações sociais; a disponibilização gratuita de projetos-tipo para a construção de habitações e a requalificação dos fogos habitacionais arrendados pelo Município, assim como o programa de apoio ao arrendamento;
- Elaborar a Estratégia Local para a habitação, promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e o acesso a habitação a custos controlados;

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

- Promover o envelhecimento ativo e saudável, o convívio intergeracional;
- Dinamizar o Plano Municipal do Idoso e a Comissão de Apoio à População Idosa (CAPI);
- Incentivar a integração e valorização social das pessoas com deficiência;
- Apoiar programas de desenvolvimento de um estilo de vida saudável, como forma de prevenção e combate aos comportamentos aditivos;
- Apoiar as unidades de apoio à vítima de violência doméstica e alcoolismo;
- Implementar o Plano Municipal de Igualdade de Género e não Discriminação, com a Conselheira Municipal para a Igualdade e as demais entidades envolvidas;
- Apoiar as unidades de saúde de apoio à comunidade;
- Pugnar pela melhoria na acessibilidade aos cuidados de saúde e pela melhoria dos serviços de saúde prestados.

#### 2. ARCOS DE VALDEVEZ | MAIS INOVADOR

- Promover o sucesso escolar, através de iniciativas de apoio aos alunos e famílias, como é o caso do programa School4All;
- Apoiar a modernização da rede de equipamentos escolares;
- Reforçar a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior;
- Intensificar a interação com as instituições de Ensino Superior, disponibilizando formação e apoio de proximidade, nomeadamente no âmbito do protocolo assinado com o IPVC para a criação do Centro de Apoio Tecnológico à Indústria do Alto Minho (CATIAM);
- Adequar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho em articulação com as Instituições de Ensino e Centros de Formação;
- Melhorar o acolhimento empresarial, através da qualificação dos espaços, dos incentivos à localização, dos serviços às empresas e da criação de uma plataforma de promoção dos produtos e serviços locais;
- Reforçar o pacote de incentivos ao investimento, nomeadamente com a isenção de derrama e a dinamização do programa “Via Verde para o Investimento”;

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

- Reduzir em 50% as taxas de licenciamento municipal de projetos agrícolas, florestais, industriais, comércio e turismo;
- Dinamizar o Conselho Municipal de Turismo, envolvendo todos os parceiros e agentes do sector;
- Intensificar as ações de promoção e divulgação das potencialidades do concelho;
- Valorizar o comércio através de parcerias de urbanismo comercial, de incentivos ao investimento e de animação dos espaços ao ar livre e comerciais;
- Valorizar e promover os produtos locais, gastronomia e artesanato através da dinamização do mercado municipal e das feiras de produtos locais, fomentando a Economia Circular;
- Fomentar a produção pecuária e agrícola, em articulação com as instituições e os agentes do setor;
- Promover a vitivinicultura e dinamizar a atividade dos produtores/engarrafadores em parceria com a Associação Vinhos de Arcos de Valdevez, nomeadamente através da abertura do espaço de promoção do Vinho Verde;
- Avançar com a criação de lojas de promoção de produtos locais e artesanato, como o projeto “Esplanadas do Vez”;
- Criar programas de apoio ao empreendedorismo e ao auto emprego, em parceria com a ACIAB, a Cooperativa Agrícola, a In.cubo, a ARDAL e a Associação de Vinhos;
- Promover ações de atração de investimento para o concelho em Portugal e no estrangeiro, através da cooperação entre empresas, instituições, associações sectoriais e com a diáspora.

### 3. ARCOS DE VALDEVEZ | MAIS VERDE E SUSTENTÁVEL

- Valorizar e promover o nosso património ambiental, histórico e cultural;
- Valorizar os espaços urbanos e de interesse paisagístico;
- Zelar pela biodiversidade e sustentabilidade ambiental, envolvendo a comunidade e as instituições;



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

- Afirmar o concelho como um espaço de excelência para Turismo de Natureza e Cultural;
- Intensificar a promoção da área do PNPG como espaço de excelência ambiental e desenvolver o respetivo plano de valorização;
- Avançar com os projetos de valorização do território de Oeste, das florestas, dos rios e das albufeiras;
- Dinamizar o Museu da Água ao Ar Livre, em parceria com a comunidade escolar, associações e outras instituições;
- Intensificar as ações de limpeza e sensibilização ambiental à população;
- Dinamizar a produção florestal e a utilização múltipla da floresta em parceria com os baldios e as associações do sector;
- Reforçar as redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- Reforçar a rede de recolha de resíduos sólidos urbanos e recolha seletiva;
- Reforçar a iluminação pública e adotar medidas de eficiência energética;
- Apoiar e dinamizar iniciativas da Proteção Civil na prevenção e proteção contra incêndios florestais e catástrofes naturais;
- Reforçar os protocolos de limpezas com as Juntas de Freguesias e os Baldios;
- Estimular a diversificação e modernização da economia rural, social e verde;
- Melhorar, valorizar e alargar a rede de ecovias, passadiços e trilhos;
- Dinamizar a Porta do Mezio em parceria com a ARDAL, dando continuidade ao projeto do Parque Biológico do Mezio, ao projeto de promoção do turismo astronómico e ao projeto geológico “As Rochas que Contam Histórias”.

**4. ARCOS DE VALDEVEZ | MAIS PRÓXIMO**

- Intensificar a parceria com as Juntas de Freguesia, as Instituições e com o Movimento Associativo;
- Implementar os projetos Oficina de Criatividade Himalaya e o Espaço Valdevez;
- Dinamizar atividade cultural no Centro Interpretativo do Barroco e no Paço de Giela;
- Promover a habitação e a reabilitação urbana, através da disponibilização de um pacote de incentivos para as zonas das ARU, bem como o seu alargamento para outras áreas do Concelho;
- Implementar o Plano de Ação para a Regeneração Urbana-PARU, através da execução de arruamentos, estacionamento e espaços públicos, visando a dinamização empresarial e social;
- Defender políticas integradas de incentivo e apoio à natalidade, à fixação e atração de população e ao regresso dos arcuenses;
- Disponibilizar uma bolsa de terrenos a custos controlados, para a edificação e a reabilitação de edifícios devolutos ou a isenção o IMT na aquisição de habitação própria e permanente por parte de jovens até aos 35 anos de idade;
- Requalificar edifícios municipais para o arrendamento jovem apoiado, como é o caso da reconstrução da casa na rua do Lira;
- Aprofundar a cooperação institucional, regional, nacional e transfronteiriça;
- Pugnar por uma maior colaboração com a GNR na segurança de pessoas e bens;
- Aprofundar a cooperação com os Serviços da Justiça, como foi exemplo a requalificação do Tribunal;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários, através da atribuição de financiamentos à sua atividade e apoio à reabilitação do Quartel;
- Intensificar as relações com as empresas estabelecidas procurando agilizar a integração no emprego de jovens e desempregados;
- Pugnar pelo acesso a serviços públicos de proximidade;

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

- Estabelecer protocolos com as Freguesias tendo em vista à realização de diversas obras e outras iniciativas;
- Diversificar a agenda e a realização de iniciativas de impacto nacional e internacional e promover e dinamizar a atividade cultural realizada a partir da Casa das Artes e do movimento associativo;
- Melhorar a rede de equipamentos culturais e desportivas do Município e das Associações;
- Estimular iniciativas que visem o desenvolvimento recreativo, cultural e desportivo, alargando os públicos-alvo, as modalidades e a distribuição geográfica dos eventos;
- Intensificar a cooperação com o movimento associativo na execução e divulgação das suas atividades, desenvolvendo a sua capacidade de organização e sustentabilidade e reforçando o apoio às entidades e iniciativas que visem promover e valorizar a nossa etnografia, folclore e cultura tradicional;
- Assegurar a manutenção da certificação de qualidade de todos os serviços da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;

#### 5. ARCOS DE VALDEVEZ | MAIS CONECTADO

- Reabilitar a rede viária municipal;
- Melhorar a segurança rodoviária;
- Melhorar a mobilidade urbana, vias pedonais, ciclovias e locais de estacionamento;
- Implementar do plano de acessibilidades;
- Avançar com a requalificação das entradas na Sede do Concelho;
- Pugnar pela ligação do IC 28 à fronteira da Madalena/Ourense e pela requalificação da EN 202, de Guilhadeses a Jolda S. Paio, e do troço da EN 304 até Soajo;
- Pugnar por uma melhor rede de transportes públicos;
- Pugnar por uma melhor cobertura da rede de telecomunicações;
- Alargar a rede de cobertura de wi-fi;
- Apoiar a expansão da rede de fibra ótica no concelho.

**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

**3.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 POR FUNÇÕES E OBJETIVOS**

No quadro abaixo são apresentados os investimentos a realizar no âmbito das Grandes Opções do Plano para 2020. Descriminando os investimentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Relevantes (PAR) por funções e objetivos:

FUNÇÃO/OBJETIVOS		2 020			
		PPI	PAR	TOTAL	%
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>8 335 500 €</b>	<b>3 596 500 €</b>	<b>11 932 000 €</b>	<b>59%</b>
1.1.	EDUCAÇÃO	395 000 €	1 186 500 €	1 581 500 €	8%
1.2.	AÇÃO SOCIAL		485 000 €	485 000 €	2%
1.3.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	6 080 000 €	420 000 €	6 500 000 €	32%
1.3.1.	HABITAÇÃO	250 000 €		250 000 €	1%
1.3.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 350 000 €	110 000 €	2 460 000 €	12%
1.3.3.	SANEAMENTO	1 150 000 €	50 000 €	1 200 000 €	6%
1.3.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2 115 000 €	50 000 €	2 165 000 €	11%
1.3.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	190 000 €	180 000 €	370 000 €	2%
1.3.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	25 000 €	30 000 €	55 000 €	0%
1.4.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 860 500 €	1 505 000 €	3 365 500 €	17%
1.4.1.	CULTURA	955 500 €	952 500 €	1 908 000 €	9%
1.4.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	825 000 €	392 500 €	1 217 500 €	6%
1.4.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	80 000 €	160 000 €	240 000 €	1%
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>4 010 000 €</b>	<b>1 731 000 €</b>	<b>5 741 000 €</b>	<b>28%</b>
2.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	65 000 €	130 000 €	195 000 €	1%
2.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 135 000 €	740 000 €	1 875 000 €	9%
2.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1 735 000 €		1 735 000 €	9%
2.4.	COMÉRCIO E TURISMO	1 075 000 €	274 000 €	1 349 000 €	7%
2.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	30 000 €		30 000 €	0%
2.4.2.	TURISMO	1 045 000 €	274 000 €	1 319 000 €	7%
2.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS		587 000 €	587 000 €	3%
<b>3.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>1 825 000 €</b>	<b>1 825 000 €</b>	<b>9%</b>
3.1.	TRANSFERÊNCIAS JUNTAS DE FREGUESIA		1 825 000 €	1 825 000 €	9%
<b>4.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>445 000 €</b>	<b>267 500 €</b>	<b>712 500 €</b>	<b>4%</b>
4.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	445 000 €		445 000 €	2%
4.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		267 500 €	267 500 €	1%
<b>TOTAL</b>		<b>12 790 500 €</b>	<b>7 420 000 €</b>	<b>20 210 500 €</b>	<b>100%</b>

**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020**

**3.3. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos tem perspectivado um volume financeiro global de cerca de 12,8 milhões de euros para o ano 2020.

De seguida apresentamos a composição do PPI por funções e objetivos:

PPI		2020	
FUNÇÕES	OBJECTIVO	€	%
FUNÇÕES SOCIAIS	HABITAÇÃO E SERVIÇOS. COLETIVOS	6 080 000 €	47,5%
	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 860 500 €	14,5%
	EDUCAÇÃO	395 000 €	3,1%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8 335 500 €</b>	<b>65,2%</b>
FUNÇÕES ECONÓMICAS	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1 735 000 €	13,6%
	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 135 000 €	8,9%
	COMÉRCIO E TURISMO	1 075 000 €	8,4%
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	65 000 €	0,5%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4 010 000 €</b>	<b>31,4%</b>
FUNÇÕES GERAIS	SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	445 000 €	3,5%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>445 000 €</b>	<b>3,5%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12 790 500 €</b>	<b>100,0%</b>

Como vimos, as Grandes Opções do Plano destinam, ao nível do PPI, para as funções sociais, 65%, as funções económicas absorvem 31%, e as funções gerais 4% dos fundos previstos.

Passamos à análise dos projetos com maior expressão e que irão contribuir para a implementação das prioridades que foram definidas.

➤ **FUNÇÕES SOCIAIS**

Nas Funções Sociais foi afeto um valor global superior a 8,3 milhões de euros, ou seja, 65% do total das despesas de investimento.

Na Educação, está prevista no PPI uma dotação de 395 mil euros destinada à requalificação e aquisição de novos equipamentos, indispensáveis à melhoria da rede de ensino pré-escolar e básico. Estão previstas intervenções no Jardim de Infância de Távora, no Pavilhão de Sabadim e no Bloco 4 da EB 2,3/S.

Na Habitação e Serviços Coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 6 milhões de euros.

Ao nível ampliação das redes de abastecimento água e saneamento, o Município tem disponível uma dotação superior a 3,2 milhões de euros e uma dotação de 190 mil euros destinada à melhoria da resposta da Autarquia na rede de resíduos sólidos.

Na Habitação está prevista a “Reconstrução e adaptação de Edifícios para efeitos de Arrendamento Jovem”, com o início da obra na casa da rua do Lira para criação de 5 apartamentos, destinado ao arrendamento jovem. Com o objetivo de facilitar o acesso à habitação estão previstas dotações destinadas ao projeto “Repovoar” e à “Reparação e Beneficiação de Habitações Sociais”.

Ao nível do Ordenamento do Território está prevista uma dotação superior a 2,3 milhões de euros, dos quais 490 mil euros foram destinados à “Revitalização e Valorização de Espaços Urbanos”, conforme o previsto no PARU- Plano de Ação para Regeneração Urbana, das quais as intervenções na Lamela, na Rua Félix Alves Pereira e na Rua Nunes de Azevedo. Na “Reabilitação de Espaços Públicos no Centro Histórico”, está prevista uma dotação de 40 mil euros. Uma dotação de 1,2 milhões de euros destinada à “Mobilidade Urbana para execução de entradas e outros acessos viários”, uma dotação destinada à beneficiação da EN 101 entre a rotunda do IC28 e a rotunda do Alto da Prova e está prevista ruma verba para a “Conservação e Reabilitação de Parques e Jardins”.

Está prevista uma dotação de 150 mil euros destinada à “Expansão de Rede de Fibra Ótica” no concelho.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Os investimentos em equipamentos culturais têm uma afetação superior 1,8 milhões de euros, dos quais foram destinados 460 mil euros para a conclusão da intervenção nas “Oficinas de Criatividade Himalaya”, 327 mil euros para a criação do “Espaço Valdevez - Memória Arcuense”, 70 mil euros para a aquisição de equipamentos para o “Centro Interpretativo do Barroco”, 50 mil euros para a “Reparação e melhoramento de edifícios culturais” e 50 mil euros para a beneficiação da área envolvente do Paço de Giela.

Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer, foi inscrita uma dotação de cerca de 825 mil euros. Desta verba 285 mil euros foram destinados à “Beneficiação e manutenção das ecovias e passadiços”, 200 mil euros à “Colocação de relvados sintéticos”, uma dotação de 130 mil euros destinada à “Reparação e Beneficiação de Espaços Desportivos e de Lazer”, tais como o Pavilhão Municipal e 100 mil euros destinados à “Aquisição de equipamentos e obras em instalações de Desporto, Recreio e Lazer”.

#### ➤ FUNÇÕES ECONÓMICAS

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 4 milhões de euros, representando 31% do total do Plano de investimentos.

Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 1,7 milhões de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e a segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da Indústria, a Autarquia contemplou uma dotação para 2020 de 775 mil euros alocada à “Ampliação e beneficiação dos parques empresariais”, visando dar continuidade à promoção e atração de novos investimentos locais, nacionais e internacionais para o concelho.

Ao nível da Energia está previsto um investimento no reforço da iluminação pública e obras de melhoria de eficiência energética nos edifícios municipais, com uma dotação de 360 mil euros.

No âmbito da dinamização da Atividade Agro-pecuária, Caça e Pesca, foi inscrita uma verba de 65 mil euros, destinada à beneficiação de caminhos agrícolas e outras construções e ao Espaço de promoção do Vinho Verde.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Ao nível do Comércio está prevista uma dotação de cerca de 30 mil euros, destinados à “Beneficiação de espaços no Mercado Municipal” e na “Aquisição de equipamento básico de dinamização do Mercado Circular”.

Ao nível do investimento no Turismo está prevista uma dotação superior a 1 milhão de euros, dos quais foram destinados 335 mil euros à “Promoção turística e ambiental do concelho”, 200 mil euros para as obras no “Eco Parque do Vez”, 50 mil euros à “Sinalização turística do concelho”, 200 mil euros para a criação de lojas de promoção de produtos locais e artesanato, “Esplanadas do Vez” e uma dotação de 40 mil euros destinada a uma “Plataforma colaborativa para a dinamização do comércio local”, 80 mil euros destinados a um Parque de Autocaravanismo na Lamela, 50 mil euros ao “Museu da Água ao Ar Livre” e por fim 50 mil euros para apoiar a implementação de novos projetos na Porta do Mezio, dos quais o Parque Biológico.

#### ➤ FUNÇÕES GERAIS

Ao nível dos Serviços Gerais da Administração Pública, está prevista uma verba de 445 mil euros.

Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços municipais, nomeadamente na aquisição de equipamentos para a modernização administrativa e tecnológica, com uma dotação de 150 mil euros, na aquisição de “Veículos de Transporte Municipal”, com uma dotação de 110 mil euros, na criação de um “Centro logístico Municipal” com uma dotação de 105 mil euros, e no “Melhoramento de Edifícios Municipais” com uma dotação de 50 mil euros.



### 3.4. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES (PAR)

O Plano de Atividades Relevantes (PAR) consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do Concelho.

O valor das Atividades Relevantes assume para 2020, uma dotação superior a 7,4 milhões de euros.

Ao nível do Plano de Atividades Relevantes (PAR), as Grandes Opções do Plano de Atividades destinam 49% das despesas de investimento para as Funções Sociais, no valor de cerca de 3,6 milhões de euros, 25% para as Outras Funções de valor superior a 1,8 milhões de euros, 23% para as Funções Económicas mais de 1,7 milhões de euros e por fim 4% em Funções Gerais, com cerca de 268 mil euros.

De seguida apresentamos a repartição do Plano de Atividades Relevantes por funções e objetivos:

PAR		2020	
FUNÇÕES	OBJETIVOS	€	%
FUNÇÕES SOCIAIS	EDUCAÇÃO	1 186 500 €	15,99%
	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	485 000 €	6,54%
	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	420 000 €	5,66%
	SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 505 000 €	20,28%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3 596 500 €</b>	<b>48,47%</b>
OUTRAS FUNÇÕES	TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	1 825 000 €	24,60%
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1 825 000 €</b>	<b>24,60%</b>
FUNÇÕES ECONÓMICAS	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	130 000 €	1,75%
	COMÉRCIO E TURISMO	274 000 €	3,69%
	INDÚSTRIA E ENERGIA	740 000 €	9,97%
	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	587 000 €	7,91%
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1 731 000 €</b>	<b>23,33%</b>
FUNÇÕES GERAIS	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	267 500 €	3,61%
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>267 500 €</b>	<b>3,61%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7 420 000 €</b>	<b>100,00%</b>

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

O Município continuará, através deste orçamento, a dar atenção ao desenvolvimento de uma série de atividades em vários domínios, merecendo destaque:

#### ➤ FUNÇÕES SOCIAIS

As Funções Sociais têm um valor de cerca de 4 milhões de euros, representando 49% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares; à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular; ao desenvolvimento de atividades socioeducativas; à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo; à execução do Projeto “School4ALL”; à realização de obras e aquisição de equipamentos; e à atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoio financeiro a famílias carenciadas e à recuperação das suas habitações;
- Apoio financeiro ao desenvolvimento da atividade associativa de âmbito social e de solidariedade;
- Organização de atividades desportivas e culturais em diversos domínios, em colaboração com as associações concelhias;
- Apoio atividade social, desportiva e cultural;
- Atividade da Casa das Artes;
- Atividade da Biblioteca Municipal;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Tratamento de águas residuais, subsídio do tarifário de água e saneamento; recolha dos resíduos sólidos urbanos e proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

#### ➤ OUTRAS FUNÇÕES

As Outras Funções têm um valor global superior a 1,8 milhões de euros, representando 25% do total do Plano de Atividades, estando prevista uma intensa colaboração com as Juntas de Freguesia, por intermédio de protocolos, com vista à melhoria das condições de vida das populações e promoção do desenvolvimento harmonioso e coesão socioeconómica das freguesias.

#### ➤ FUNÇÕES ECONÓMICAS

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 1,7 milhões de euros, representando 23% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Reforço da rede de iluminação pública pelo Concelho e promoção da eficiência energética;
- Apoio ao desenvolvimento da atividade de entidades do setor rural, comercial, económico e turístico;
- Apoio à atividade económica;
- Organização, promoção e divulgação de eventos gastronómicos; festivos; culturais, gastronómicos, turísticos e económicos;

#### ➤ FUNÇÕES GERAIS

Nas Funções Gerais foi afeto um valor global de 267 mil euros, representando 4% do total do Plano, estando previstas as seguintes iniciativas:

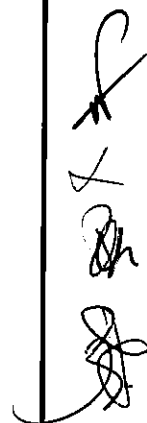
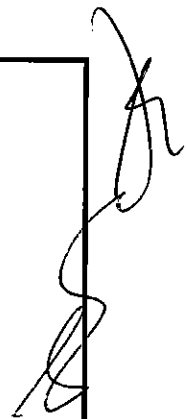
- Colaboração com os Bombeiros Voluntários,
- Coordenação da Proteção Civil Municipal;
- Apoio às associações de prevenção e combate a fogos florestais;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos.

**4. ANEXOS**



MUNICÍPIO  
DE  
ARCOS DE VALDEVEZ  
ANO FINANCEIRO DE 2020

ORÇAMENTO  
DAS  
RECEITAS E DAS DESPESAS



RESUMO

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	18 768 416	Correntes	14 997 300
Capital	12 216 184	Capital	15 987 300
<i>Total</i>	30 984 600	<i>Total</i>	30 984 600

Orgão Executivo  
Em 31 de Outubro de 2019

Orgão Deliberativo  
Em de Novembro de 2019

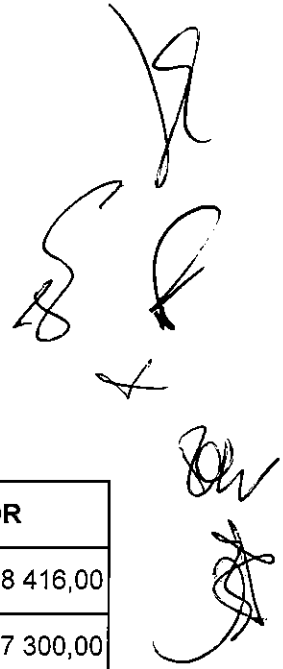
\_\_\_\_\_  
 Helde Ramos  
 \_\_\_\_\_  
 Enl. de Gestão Mte. Leandra  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Nelson Eugénio de Almeida  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)



DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	18 768 416,00
Despesa corrente	14 997 300,00
Saldo corrente	3 771 116,00
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	490 335,00
<b>Excedente de receita corrente</b>	<b>3 280 781,00</b>

ORÇAMENTO DE 2020 - APURAMENTO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EMPRÉSTIMO	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÃO MÉDIA (*)	OBS
Construção de 28 fogos para Habitação Social	03/08/2000	20	13	7	255 184,68	36 454,95	
Construção de 26 fogos para Habitação Social	13/01/2003	20	9	11	273 655,51	24 877,77	
Parque Empresarial de Padreiro, Infraestruturas-1ª fase	26/07/2001	20	12	8	154 566,70	19 320,84	
Rede viária - Parte X	26/07/2001	20	12	8	113 800,44	14 225,06	
S.I.A.V.L. - Abast. Água às Freguesias Sudoeste - Conclusão	26/07/2001	20	12	8	21 774,38	2 721,80	
Centro de Informação e Turismo Municipal	26/07/2001	20	12	8	43 166,43	5 395,80	
Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais	12/02/2002	20	11	9	176 222,72	19 580,30	
Cobertura prejuizos das Intempéries	07/06/2001	20	12	8	463 907,46	57 988,43	
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)							
Centro de Formação e Exposições	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rótunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
EB1/II da Sede do Concelho	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
TOTAL	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
					5 741 499,90	490 335,17	

(\*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal, cujo montante total em 31 de dezembro de 2019 se estima ser reduzido para cerca de 2.778.500,00 euros.



MUNICÍPIO  
DE  
ARCOS DE VALDEVEZ

ANO FINANCEIRO DE 2020

ORÇAMENTO  
DAS  
RECEITAS

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

CÓDIGO	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS				
		SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRU PAMENTO	AGRUPA MENTO
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>					
0102	OUTROS					
010202	IMI-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS			1 965 100		
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO			520 400		
010204	IMT-IMPOSTO MUN. TRANSACÇÕES ONEROSAS IMÓVEIS			623 200		
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS					
01020701	CONTIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100			
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100			
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL S/ VEICULOS		100	300		
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS			100	3 109 100	3 109 100
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>					
0202	OUTROS					
020206	IMP INDIRECTOS ESPECIFICOS AUTARQUIAS LOCAIS					
02020601	MERCADOS E FEIRAS		100			
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		22 900			
02020603	OCUPACAO DA VIA PUBLICA		8 000			
02020605	PUBLICIDADE		1 700			
02020606	SANEAMENTO		100			
02020699	OUTROS					
0202069901	T.M.D.P. - TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	3 900				
0202069902	T.D.F.T.H. - TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	100				
0202069999	OUTROS	10 800	14 800	47 600	47 600	47 600
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
0401	TAXAS					
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100			
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		159 600			
04012303	OCUPACAO DA VIA PUBLICA		100			
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100			
04012306	SANEAMENTO		100			
04012399	OUTRAS					
0401239901	T.D.F.T.H. - TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO	100				
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100				
0401239999	OUTRAS	57 100	57 300	217 300	217 300	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
040201	JUROS DE MORA			13 400		
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS			1 600		
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES			1 200		
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS			100	16 300	233 600

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRU PAMENTO	AGRUPA MENTO
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
0501	JUROS-SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
050101	PÚBLICAS			100		
050102	PRIVADAS			100	200	
0502	JUROS-SOCIEDADES FINANCEIRAS					
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			5 900	5 900	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
050701	EMPRESAS PÚBLICAS			13 500		
050703	EMPRESAS PRIVADAS			100		
050799	OUTRAS			100	13 700	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS ADMINISTRAÇÕES					
050999	OUTRAS			400	400	
0510	RENDAS					
051001	TERRENOS			100		
051003	HABITAÇÕES			100		
051004	EDIFÍCIOS			100		
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			100		
051099	OUTROS			836 246	836 646	856 846
<b>06</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>					
0603	ADMINISTRACOES CENTRAL					
060301	ESTADO					
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		9 899 805			
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		428 191			
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		363 174			
06030199	OUTRAS		1 500 000	12 191 170		
060306	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS			474 000		
060307	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS			20 500		
060309	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			15 000	12 700 670	
0605	ADMINISTRACAO LOCAL					
060501	CONTINENTE			100	100	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100	100	
0608	FAMILIAS					
060801	FAMILIAS			100	100	
0609	RESTO DO MUNDO					
060901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES			100	100	12 701 070
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
0701	VENDA DE BENS					
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			4 100		
070105	BENS INUTILIZADOS			100		
070108	MERCADORIAS					
07010801	AGUA		183 300			
07010899	OUTRAS		100	183 400		

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			AGRUPAMENTO
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	
070199	OUTROS			1 800	189 400	
0702	SERVIÇOS					
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS			100		
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			54 000		
070208	SERV. SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO					
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS					
0702080399	OUTROS	24 100	24 100			
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		145 600	169 700		
070209	SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS					
07020901	SANEAMENTO					
0702090101	RAMAIS DE LIGAÇÃO	2 500				
0702090102	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	76 700				
0702090103	TARIFA DE LIGAÇÃO	100	79 300			
07020902	RESIDUOS SOLIDOS		648 200			
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS					
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	35 500	35 500			
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100			
07020905	CEMITERIOS		9 400			
07020906	MERCADOS E FEIRAS		147 500			
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		41 400			
07020999	OUTROS					
0702099901	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	2 500				
0702099999	OUTROS	10 500	13 000	974 400		
070299	OUTROS					
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100			
07029999	OUTROS		100	200	1 198 400	
0703	RENDAS					
070301	HABITAÇÕES			39 000		
070302	OUTROS EDIFICIOS			76 600		
070399	OUTRAS					
07039999	OUTRAS		316 400	316 400	432 000	1 819 800
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
0801	OUTRAS					
080199	OUTRAS					
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100			
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QQ OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		100			
08019903	IVA REEMBOLSADO		100			
08019999	DIVERSAS		100	400	400	400
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>					<b>18 768 416</b>

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>					
0901	TERRENOS					
090101	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			84 000		
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS			3 900		
090109	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			100		
090110	FAMILIAS			4 500	92 500	
0902	HABITAÇÕES					
090201	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			100		
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS			100		
090209	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			100		
090210	FAMILIAS			100	400	
0903	EDIFÍCIOS					
090301	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			100		
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS			100		
090309	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			100		
090310	FAMILIAS			13 400	13 700	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO					
090401	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100			
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100			
09040103	OUTROS		100	300		
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS					
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100			
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100			
09040203	OUTROS		100	300		
090409	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS					
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100			
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100			
09040903	OUTROS		100	300		
090410	FAMILIAS					
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100			
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100			
09041003	OUTROS		100	300	1 200	107 800
<b>10</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>					
1003	ADMINISTRACOES CENTRAL					
100301	ESTADO					
10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO			1 099 978		
10030104	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA			100		
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013			311 606		
10030199	OUTRAS			190 000	1 601 684	

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRU PAMENTO	AGRUPA MENTO
100307	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS					
10030701	FEDER					
1003070101	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	5 015 000				
1003070109	INTERREG	25 000				
1003070111	COMPETE	100				
1003070199	OUTRAS	100	5 040 200			
10030702	FUNDO DE COESAO					
1003070201	POSEUR	5 194 000				
1003070299	OUTRAS	100	5 194 100			
10030703	FEADER					
1003070301	PDR	137 500				
1003070399	OUTRAS	100	137 600			
10030799	OUTRAS			10 372 000		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS			130 000	12 103 684	
1005	ADMINISTRACAO LOCAL					
100501	CONTINENTE			100	100	
1008	FAMILIAS					
100801	FAMILIAS			100	100	
1009	RESTO DO MUNDO					
100901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES			100	100	12 103 984
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>					
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO					
110601	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			4 000	4 000	
1108	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES					
110801	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			100	100	
1110	ALIENACAO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS				100	4 200
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>1301</b>	<b>OUTRAS</b>					
130101	INDEMNIZAÇÕES			100		
130199	OUTRAS			100	200	200
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					<b>12 216 184</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>					<b>30 984 600</b>

MUNICÍPIO  
DE  
ARCOS DE VALDEVEZ

ANO FINANCEIRO DE 2020

ORÇAMENTO  
DAS  
DESPESAS

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

# RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	01-ASSEMBLEIA MUNICIPAL	02-CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	TOTAL	
				VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01 - PESSOAL		30 500	5 947 800	5 978 300	19,29%
02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 500	1 226 200	1 228 700	3,97%
AQUISIÇÃO DE BENS		5 000	5 976 100	5 981 100	19,30%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			22 600	22 600	0,07%
03 - ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA					
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			425 000	425 000	1,37%
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS			1 080 600	1 080 600	3,49%
OUTRAS			175 000	175 000	0,56%
05 - SUBSIDIOS			106 000	106 000	0,34%
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		38 000	14 959 300	14 997 300	48,40%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07-INVESTIMENTOS					
TERRENOS			205 000	205 000	0,66%
HABITAÇÕES			180 000	180 000	0,58%
EDIFÍCIOS			1 501 000	1 501 000	4,84%
CONSTRUÇÕES DIVERSAS			9 230 000	9 230 000	29,79%
MATERIAL DE TRANSPORTE			110 000	110 000	0,36%
MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			1 564 500	1 564 500	5,05%
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SECTOR ADMINISTRATIVO			2 100	2 100	0,01%
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS			1 400 000	1 400 000	4,52%
SECTOR PRIVADO			1 219 100	1 219 100	3,93%
09-ACTIVOS FINANCEIROS			74 500	74 500	0,24%
10-PASSIVOS FINANCEIROS					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			501 000	501 000	1,62%
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			100	100	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		0	15 987 300	15 987 300	51,60%
<b>TOTAL GERAL</b>		38 000	30 946 600	30 984 600	100,00%



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>5 978 300,00</b>
<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>4 609 100,00</b>
010101	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	118 500,00
<b>010104</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	<b>3 299 000,00</b>
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	3 284 000,00
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	15 000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	100,00
<b>010106</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO</b>	<b>11 000,00</b>
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1 000,00
01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10 000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	32 500,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10 000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	145 000,00
010111	REPRESENTAÇÃO	37 000,00
<b>010113</b>	<b>SUBSIDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>377 000,00</b>
<b>01011301</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>338 000,00</b>
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES	338 000,00
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	34 000,00
01011303	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	5 000,00
<b>010114</b>	<b>SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL</b>	<b>578 000,00</b>
<b>01011401</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>548 000,00</b>
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	548 000,00
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30 000,00
010115	REMUNER. P/ DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1 000,00
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>73 000,00</b>
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20 000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	7 500,00
010205	ABONO PARA FALHAS	9 100,00
010206	FORMAÇÃO	100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>36 000,00</b>
01021302	OUTROS	36 000,00
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1 296 200,00</b>
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	202 000,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45 000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10 000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5 000,00
<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>978 000,00</b>
<b>01030502</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>978 000,00</b>
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	530 000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	448 000,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1 000,00
<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>55 100,00</b>
01030901	SEGUROS ACID. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	55 000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE	100,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>010310</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>100,00</b>
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS</b>	<b>7 209 800,00</b>
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1 228 700,00</b>
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>285 500,00</b>
02010201	GASOLINA	19 000,00
02010202	GASÓLEO	150 000,00
02010299	OUTROS	116 500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	35 000,00
020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	175 000,00
020106	ALIMENTAÇÃO-GENEROS PARA CONFECCIONAR	4 000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	20 000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	39 000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	35 000,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	80 000,00
020115	PRÉMIOS,CONDECORAÇÕES E OFERTAS	31 000,00
<b>020116</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>299 100,00</b>
02011601	ÁGUA	287 100,00
02011699	OUTRAS	12 000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	8 000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1 000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E RECREIO	15 000,00
<b>020121</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>200 500,00</b>
02012199	OUTROS	200 500,00
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVICOS</b>	<b>5 981 100,00</b>
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	600 000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	195 000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	650 000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	63 000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50 000,00
020209	COMUNICAÇÕES	103 000,00
020210	TRANSPORTES	720 000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	8 500,00
020212	SEGUROS	60 500,00
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	9 000,00
020214	ESTUDOS,PARECERES,PROJECTOS E CONSULTADORIA	150 000,00
020215	FORMAÇÃO	58 000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3 000,00
020217	PUBLICIDADE	201 000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	40 000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	60 000,00
<b>020220</b>	<b>OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>1 051 000,00</b>
02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	250 000,00
02022099	OUTROS	801 000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	80 000,00




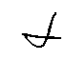

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1 879 000,00</b>
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	740 000,00
02022502	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	163 000,00
02022503	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	180 000,00
02022599	OUTROS	796 000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>22 600,00</b>
<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>8 500,00</b>
<b>030103</b>	<b>SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS</b>	<b>6 500,00</b>
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	6 500,00
<b>030105</b>	<b>ADM. PÚBLICA CENTRAL-ESTADO</b>	<b>1 000,00</b>
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1 000,00
<b>030106</b>	<b>ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1 000,00</b>
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1 000,00
<b>0302</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>100,00</b>
030201	DESPEAS DIVERSAS	100,00
<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>11 000,00</b>
030303	EDIFÍCIOS	10 000,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
<b>0305</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>3 000,00</b>
030502	OUTROS	3 000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1 505 600,00</b>
<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>21 000,00</b>
040301	ESTADO	1 000,00
040305	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	20 000,00
<b>0405</b>	<b>ADMINISTRACAO LOCAL</b>	<b>492 600,00</b>
<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>492 600,00</b>
04050101	MUNICIPIOS	100,00
04050102	FREGUESIAS	425 000,00
04050104	ASS. MUNICIPIOS	66 000,00
04050106	REGIÕES DE TURISMO	1 500,00
<b>0407</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>990 000,00</b>
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	990 000,00
<b>0409</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>2 000,00</b>
040901	RESTO DO MUNDO-UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES	1 000,00
040903	PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1 000,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>175 000,00</b>
<b>0501</b>	<b>SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100 000,00</b>
<b>050101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>100 000,00</b>
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100 000,00
<b>0508</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>75 000,00</b>
050803	OUTRAS	75 000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>106 000,00</b>
<b>0602</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>106 000,00</b>
060201	IMPOSTOS E TAXAS	70 000,00
<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>36 000,00</b>
06020301	RESTITUIÇÕES	1 000,00
06020302	IVA PAGO	15 000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.


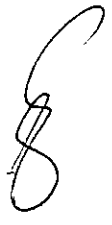

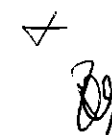

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
06020305	OUTRAS	20 000,00
<b>07</b>	<b>AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>12 790 500,00</b>
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>12 670 500,00</b>
070101	TERRENOS	205 000,00
<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>180 000,00</b>
07010201	CONSTRUÇÃO	10 000,00
07010202	AQUISIÇÃO	10 000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	160 000,00
<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1 451 000,00</b>
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50 000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	130 000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10 000,00
07010305	ESCOLAS	335 000,00
07010307	OUTROS	926 000,00
<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>9 230 000,00</b>
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3 040 000,00
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1 100 000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250 000,00
07010405	PARQUES E JARDINS	180 000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	510 000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2 100 000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL	1 700 000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	125 000,00
07010412	CEMITÉRIOS	25 000,00
07010413	OUTROS	200 000,00
<b>070106</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>80 000,00</b>
07010602	OUTRO	80 000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	227 000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	415 000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10 000,00
<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>702 500,00</b>
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	120 000,00
07011002	OUTRO	582 500,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15 000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5 000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150 000,00
<b>0702</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>120 000,00</b>
070203	EDIFÍCIOS	50 000,00
070205	MATERIAL TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA	30 000,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	40 000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2 621 200,00</b>
<b>0801</b>	<b>SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>50 100,00</b>
<b>080101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>50 100,00</b>
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
080102	PRIVADAS	50 000,00
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1 402 000,00</b>
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>1 402 000,00</b>
08050101	MUNICÍPIOS	1 000,00

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials and marks further down.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
08050102	FREGUESIAS	1 400 000,00
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1 000,00
<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1 089 000,00</b>
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 089 000,00
<b>0808</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>80 000,00</b>
080802	OUTRAS	80 000,00
<b>0809</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>100,00</b>
080903	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>74 500,00</b>
<b>0906</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>10 000,00</b>
090601	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS	10 000,00
<b>0907</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>29 500,00</b>
090702	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS	29 000,00
090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>35 000,00</b>
090806	ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	35 000,00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>501 000,00</b>
<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>501 000,00</b>
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	485 000,00
100606	ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	16 000,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100,00</b>
<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>100,00</b>
110201	RESTITUIÇÕES	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30 984 600</b>

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRU PAMENTO	AGRUPA MENTO
<b>01</b>	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>					
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
010204	AJUDAS DE CUSTO			500		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
01021302	OUTROS		30 000	30 000	30 500	30 500
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1 000		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			1 000		
020121	OUTROS BENS					
02012199	OUTROS		500	500	2 500	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVICOS					
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			500		
020212	SEGUROS			500		
020213	DESLOCACOES E ESTADAS			1 000		
020217	PUBLICIDADE			1 000		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					
02022099	OUTROS		1 000	1 000		
020225	OUTROS SERVIÇOS					
02022599	OUTROS		1 000	1 000	5 000	7 500
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>38 000</b>
	<b>TOTAL DO ORGÃO 01</b>					<b>38 000</b>

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010101	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS			118 500		
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		3 284 000			
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		15 000	3 299 000		
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS			100		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO					
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1 000			
01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		10 000	11 000		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA			32 500		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			10 000		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			145 000		
010111	REPRESENTAÇÃO			37 000		
010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO					
01011301	PESSOAL DOS QUADROS					
0101130101	PESSOAL EM FUNÇÕES	338 000	338 000			
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34 000			
01011303	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5 000	377 000		
010114	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL					
01011401	PESSOAL DOS QUADROS					
0101140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	548 000	548 000			
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30 000	578 000		
010115	REMUNER. P/ DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			1 000	4 609 100	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			20 000		
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			100		
010204	AJUDAS DE CUSTO			7 000		
010205	ABONO PARA FALHAS			9 100		
010206	FORMAÇÃO			100		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO			100		
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			100		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
01021302	OUTROS		6 000	6 000	42 500	
0103	SEGURANÇA SOCIAL					
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE			202 000		
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			45 000		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			10 000		
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			5 000		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS					
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	530 000				

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	448 000	978 000	978 000		
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1 000		
010309	SEGUROS					
01030901	SEGUROS ACID. TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55 000			
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100	55 100		
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL					
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100	100	1 296 200	5 947 800
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			100		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
02010201	GASOLINA		19 000			
02010202	GASÓLEO		150 000			
02010299	OUTROS		116 500	285 500		
020104	LIMPEZA E HIGIENE			35 000		
020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			175 000		
020106	ALIMENTACAO-GENEROS PARA CONFECCIONAR			4 000		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			20 000		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			38 000		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS			35 000		
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			80 000		
020115	PRÉMIOS,CONDECORAÇÕES E OFERTAS			30 000		
020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
02011601	ÁGUA		287 100			
02011699	OUTRAS		12 000	299 100		
020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS			8 000		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1 000		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E RECREIO			15 000		
020121	OUTROS BENS					
02012199	OUTROS		200 000	200 000	1 226 200	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVICOS					
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			600 000		
020202	LIMPEZA E HIGIENE			195 000		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			650 000		
020204	LOCACAO DE EDIFICIOS			63 000		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			100		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			50 000		
020209	COMUNICAÇÕES			103 000		
020210	TRANSPORTES			720 000		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			8 000		
020212	SEGUROS			60 000		
020213	DESLOCACOES E ESTADAS			8 000		
020214	ESTUDOS,PARECERES,PROJECTOS E CONSULTADORIA			150 000		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
020215	FORMAÇÃO			58 000		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			3 000		
020217	PUBLICIDADE			200 000		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			40 000		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			60 000		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS					
02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL		250 000			
02022099	OUTROS		800 000	1 050 000		
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			80 000		
020225	OUTROS SERVIÇOS					
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		740 000			
02022502	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		163 000			
02022503	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		180 000			
02022599	OUTROS		795 000	1 878 000	5 976 100	7 202 300
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
030103	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS					
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		6 500	6 500		
030105	ADM. PÚBLICA CENTRAL-ESTADO					
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1 000	1 000		
030106	ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1 000	1 000	8 500	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DÍVIDA PÚBLICA					
030201	DESPESAS DIVERSAS			100	100	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
030303	EDIFÍCIOS			10 000		
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE			500		
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			500	11 000	
0305	OUTROS JUROS					
030502	OUTROS			3 000	3 000	22 600
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
040301	ESTADO			1 000		
040305	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			20 000	21 000	
0405	ADMINISTRACAO LOCAL					
040501	CONTINENTE					
04050101	MUNICIPIOS		100			
04050102	FREGUESIAS		425 000			
04050104	ASS. MUNICIPIOS		66 000			
04050106	REGIÕES DE TURISMO		1 500	492 600	492 600	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			990 000	990 000	

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
0409	RESTO DO MUNDO					
040901	RESTO DO MUNDO-UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES			1 000		
040903	PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS			1 000	2 000	1 505 600
05	SUBSÍDIOS					
0501	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
050101	PÚBLICAS					
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100 000	100 000	100 000	
0508	FAMÍLIAS					
050803	OUTRAS			75 000	75 000	175 000
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0602	DIVERSAS					
060201	IMPOSTOS E TAXAS			70 000		
060203	OUTRAS					
06020301	RESTITUIÇÕES		1 000			
06020302	IVA PAGO		15 000			
06020305	OUTRAS		20 000	36 000	106 000	106 000
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>14 959 300</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO					
0701	INVESTIMENTOS					
070101	TERRENOS			205 000		
070102	HABITAÇÕES					
07010201	CONSTRUÇÃO		10 000			
07010202	AQUISIÇÃO		10 000			
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		160 000	180 000		
070103	EDIFÍCIOS					
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50 000			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		130 000			
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10 000			
07010305	ESCOLAS		335 000			
07010307	OUTROS		926 000	1 451 000		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3 040 000			
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1 100 000			
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250 000			
07010405	PARQUES E JARDINS		180 000			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		510 000			
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		2 100 000			
07010408	VIAÇÃO RURAL		1 700 000			

*[Handwritten signatures and initials on the right margin of the table]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALINEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		125 000			
07010412	CEMITÉRIOS		25 000			
07010413	OUTROS		200 000	9 230 000		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE					
07010602	OUTRO		80 000	80 000		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			227 000		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			415 000		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			10 000		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		120 000			
07011002	OUTRO		582 500	702 500		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			15 000		
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			5 000		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS			150 000	12 670 500	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
070203	EDIFÍCIOS			50 000		
070205	MATERIAL TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA			30 000		
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA			40 000	120 000	12 790 500
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0801	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
080101	PÚBLICAS					
08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100	100		
080102	PRIVADAS			50 000	50 100	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
080501	CONTINENTE					
08050101	MUNICIPIOS		1 000			
08050102	FREGUESIAS		1 400 000			
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		1 000	1 402 000	1 402 000	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1 089 000	1 089 000	
0808	FAMÍLIAS					
080802	OUTRAS			80 000	80 000	
0809	RESTO DO MUNDO					
080903	PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS			100	100	2 621 200
09	ACTIVOS FINANCEIROS					
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
090601	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS			10 000	10 000	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES					
090702	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS			29 000		
090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			500	29 500	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
090806	ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS			35 000	35 000	74 500

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

CÓDIGO	RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
	DESIGNAÇÃO	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO
02	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
10	PASSIVOS FINANCEIROS					
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS			485 000		
100606	ADM. PÚBLICA CENTRAL-FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS			16 000	501 000	501 000
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
1102	DIVERSAS					
110201	RESTITUIÇÕES			100	100	100
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL</b>					<b>15 987 300</b>
	<b>TOTAL DO ORGÃO 02</b>					<b>30 946 600</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*


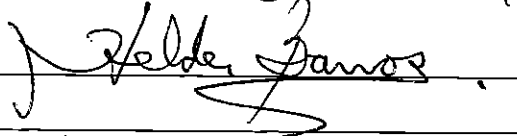
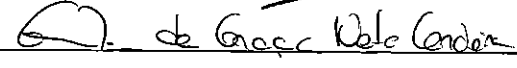
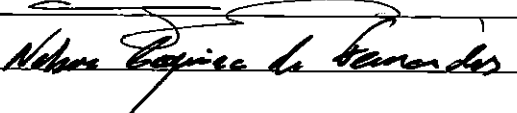
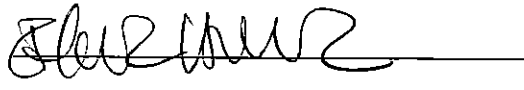
# MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos euros (30.984.600€), foi aprovado, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2019, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO  
DE  
ARCOS DE VALDEVEZ  
ANO FINANCEIRO DE 2020

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Classificação económica	Projecto	Designação do programa e projecto/acção	Forma de realização	Fonte financiamento			Responsável	Datas		FASE DE EX.(*)	Realizado	Despesas				Total previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
													Total	2020	2021	2022		2023	Outros
1			FUNÇÕES GERAIS									3 502 081	445 000	445 000	530 000	360 000	50 000	800 000	5 687 081
11			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									3 502 081	445 000	445 000	530 000	360 000	50 000	800 000	5 687 081
111			ADMINISTRAÇÃO GERAL									3 502 081	445 000	445 000	530 000	360 000	50 000	800 000	5 687 081
11102	07010301	2002/3	1 REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	E			DOMCP	2002	2022	4		2 384 243	50 000	50 000	100 000	100 000			2 644 243
11106		2008/2	CENTRO LOGÍSTICO MUNICIPAL									738 722	105 000	105 000	220 000	50 000	800 000		1 963 722
1110601	07010307	2009/2	1 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	E			DOMCP	2009	2021	1		18 722	50 000	50 000	150 000				218 722
1110603	070203	2009/2	3 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA	E			DOMCP	2015	2032	1			50 000	50 000	50 000	50 000	800 000		1 000 000
1110602	070101	2009/2	2 AQUISIÇÃO TERRENOS	O			DOMCP	2009	2021	4		720 000	5 000	5 000	20 000				745 000
11103		2007/2	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE MUNICIPAL									389 116	110 000	110 000	100 000	100 000	0	0	679 116
1110301	07010602	2007/2	1 AQUISIÇÃO POR COMPRA	O			DOMCP	2007	2022	0		152 615	80 000	80 000	50 000	50 000			332 615
1110302	070205	2007/2	2 AQUISIÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	O			DOMCP	2007	2022	4		216 501	30 000	30 000	50 000	50 000			346 501
11101		2020/1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA										150 000	150 000	95 000	95 000	0	0	340 000
1110101	070107	2020/1	1 GOVERNO ELETRÓNICO - HARDWARE	O		30	D.A.F.	2020	2022	0			50 000	50 000	50 000	50 000			150 000
1110102	070108	2020/1	2 GOVERNO ELETRÓNICO - SOFTWARE	O		30	D.A.F.	2020	2022	0			60 000	60 000	20 000	20 000			100 000
1110103	07011002	2020/1	3 EQUIPAMENTO BÁSICO	O			DOMCP	2020	2022	0			30 000	30 000	15 000	15 000			60 000
1110104	070207	2020/1	4 EQUIPAMENTO BÁSICO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	O			DOMCP	2020	2022	0			10 000	10 000	10 000	10 000			30 000
11104		2020/2	EQUIPAMENTO CÂMARA MUNICIPAL										30 000	30 000	15 000	15 000	0	0	60 000
1110403	070109	2020/2	1 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	O			D.A.F.	2020	2022	0			10 000	10 000	10 000	10 000			30 000
1110405	070111	2020/2	2 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	O			DOMCP	2020	2022	0			15 000	15 000	5 000	5 000			25 000
1110407	070112	2020/2	3 ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	O			C.M.	2020	2020	0			5 000	5 000					5 000
2			FUNÇÕES SOCIAIS									30 686 920	8 335 500	8 335 500	5 340 000	2 280 000	120 000	0	46 762 320
21			EDUCAÇÃO									3 868 956	395 000	395 000	280 000	70 000	0	0	4 613 956
211			ENSINO NÃO SUPERIOR									3 868 956	395 000	395 000	280 000	70 000	0	0	4 613 956
21101		2002/16	ALARGAMENTO REDE ENSINO PRÉ-ESCOLAR										95 000	95 000	25 000	15 000	15 000	0	135 000
2110102	07011002	2002/16	2 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO-PRÉ-PRIMARIAS	O			DOMCP	1999	2022	4			10 000	10 000	5 000	5 000			20 000
2110103	07010305	2002/16	3 BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	E			DOMCP	2013	2022	0			85 000	85 000	20 000	10 000			115 000
21102		2020/3	REESTRUTURAÇÃO REDE ENSINO BÁSICO										60 000	60 000	25 000	25 000	0	0	110 000
2110201	07010305	2020/3	1 OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS	E			DOMCP	2020	2022	0			50 000	50 000	20 000	20 000			90 000
2110202	07011002	2020/3	2 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	O			DOMCP	2020	2022	0			10 000	10 000	5 000	5 000			20 000
21105		2013/22	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S										240 000	240 000	230 000	30 000	0	0	4 368 956
2110501	07010305	2013/22	1 REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S	E			DOMCP	2013	2021	4			200 000	200 000	200 000				3 773 200
2110502	070107	2013/22	2 EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO	O			DOMCP	2013	2022	4			10 000	10 000	10 000	10 000			114 741
2110503	070108	2013/22	3 CONTEÚDOS	O			DOMCP	2013	2022	4			10 000	10 000	10 000	10 000			30 405





Objectivo	Classificação económica	Projecto	Designação do programa e projecto/acção	Forma de realização	Fonte financiamento			Responsável	Datas		FASE DE EX.(*)	Realizado	Despesas				Total previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes		
													Fin. Definito	Fin. Não Definito	2021	2022	
24502	070207	2009/13 1	AQUIS. EQUIP. PRECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS-REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA	O			DASG	2009	2022	0	30 000	30 000	70 000	70 000	0	170 000	
24503	07010413	2019/9 1	OUTRAS CONSTRUÇÕES	E			DASG	2019	2022	0	40 000	40 000	40 000	40 000	0	120 000	
246			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				DASG	2014	2022	1	25 000	25 000	10 000	10 000	0	45 000	
24602	07010412	2014/11 1	CEMITÉRIO MUNICIPAL - BENEFICIAÇÃO	E			DASG	2014	2022	1	25 000	25 000	10 000	10 000	0	45 000	
25			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS								1 860 500	1 860 500	945 000	475 000	0	8 493 417	
251			CULTURA								955 500	955 500	310 000	120 000	0	4 080 718	
25103		2002/47	PAÇO DE GIELA - PARQUE URBANO MUNICIPAL								50 000	50 000	50 000	50 000	0	150 000	
2510306	07010405	2002/47 6	PARQUE URBANO DE LAZER	E			DOMCP	2019	2022	4	50 000	50 000	50 000	50 000	0	150 000	
25106		2009/34	ARQUIVO MUNICIPAL - ESPAÇO VALDEVEZ								327 000	327 000	80 000	0	0	1 580 639	
2510601	07010307	2009/34 1	ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO	E			85 DOMCP	2009	2021	4	80 000	80 000	50 000	50 000	0	1 131 924	
2510602	070107	2009/34 2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	O			85 DOMCP	2010	2021	4	27 000	27 000	10 000	10 000	0	162 371	
2510603	070108	2009/34 3	CONTEÚDOS	O			85 DOMCP	2010	2021	4	160 000	160 000	10 000	10 000	0	180 123	
2510604	07011002	2009/34 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	O			85 DOMCP	2011	2021	4	60 000	60 000	10 000	10 000	0	106 221	
25107	07010307	2013/9 1	REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS CULTURAIS	E			DOMCP	2013	2022	3	50 000	50 000	30 000	20 000	0	192 816	
25108		2017/8 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO BARROCO								68 500	68 500	0	0	0	706 532	
2510801	07010307	2017/8 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO BARROCO	E			DOMCP	2017	2020	4	21 000	21 000	0	0	0	659 032	
2510802	070108	2017/8 2	ALTO MINHO 4D - ESTAÇÃO DO TEMPO DA ROTA DO BARROCO - SOFTWARE	O			85 DOMCP	2019	2020	0	25 000	25 000	0	0	0	25 000	
2510803	07011002	2017/8 3	ALTO MINHO 4D - ESTAÇÃO DO TEMPO DA ROTA DO BARROCO - EQUIPAMENTO BÁSICO	O			85 DOMCP	2019	2020	3	22 500	22 500	0	0	0	22 500	
25109		2017/9	OFICINA DA CRIATIVIDADE HIMALAIA								460 000	460 000	150 000	50 000	0	1 450 731	
2510901	07010307	2017/9 1	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LICEU	E			85 DOMCP	2017	2022	4	165 000	165 000	100 000	50 000	0	1 066 171	
2510902	070107	2017/9 2	INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS	O			85 DOMCP	2018	2020	3	80 000	80 000	50 000	50 000	0	99 786	
2510903	070108	2017/9 3	CONTEÚDOS DIDÁCTICOS	O			85 DOMCP	2018	2021	3	85 000	85 000	0	0	0	136 282	
2510904	07011002	2017/9 4	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIDÁCTICO	O			85 DOMCP	2018	2020	3	130 000	130 000	0	0	0	148 492	
252			DESPORTO, RECREIO E LAZER								825 000	825 000	635 000	355 000	0	4 217 556	
25203	07011002	2020/11 1	EQUIPAMENTO - DESPORTO, RECREIO E LAZER	O			DOMCP	2020	2022	0	50 000	50 000	30 000	30 000	0	110 000	
25204	070101	2020/12 1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O			C.M.	2020	2022	0	50 000	50 000	200 000	100 000	0	350 000	
25208	07010406	2017/12 1	CONSTRUÇÕES DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	E			DOMCP	2017	2022	3	100 000	100 000	100 000	50 000	0	429 636	
25216	07010302	2013/14 1	REP. E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	E			DOMCP	2013	2022	4	130 000	130 000	130 000	50 000	0	1 174 806	
25213	07010401	2011/14 1	ECOMAS E PASSADIÇOS	E			75 DOMCP	2011	2022	4	285 000	285 000	75 000	75 000	0	1 430 297	
25202	07010406	2015/12 1	OUTRAS CONSTRUÇÕES	E			DOMCP	2015	2021	4	10 000	10 000	50 000	50 000	0	422 079	
25217	07010406	2019/12 1	RELVADOS SINTÉTICOS	E			DOMCP	2019	2022	2	200 000	200 000	50 000	50 000	0	300 738	
253			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS								80 000	80 000	0	0	0	195 143	
25301	07010307	2014/38 1	CASA MORTUÁRIA E ABRANJO DA ZONA ENVOLVENTE	E			DASG	2014	2020	4	80 000	80 000	0	0	0	195 143	
3			FUNÇÕES ECONÓMICAS								4 010 000	4 010 000	3 560 000	755 000	50 000	22 712 454	

Objectivo	Classificação económica	Projecto	Designação do programa e projecto/acção	Forma de realização	Fonte financiamento			Responsável	Datas		FASE DE EX.(*)	Realizado	Despesas				Total previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes				
													2020		2021	2022	
Projeto	Ano/IV	Agção	Fin. Definido	Fin. Não Definido	Total	2020	2021	2022	2023	Outros	Total						
31			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCAGEM									780 011	65 000	60 000	60 000	0	965 011
3101	07010408	2002/61	DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE AGRO-PECUÁRIA, CAÇA E PESCAGEM - ACESSIBILIDADES	E			DOMCP	2022	4		780 011	50 000	50 000	50 000	50 000	0	930 011
3105		2018/10	ESPAÇO DE PROMOÇÃO DO VINHO VERDE								0	15 000	15 000	10 000	10 000	0	35 000
310501	07010307	2018/10	1 OBRAS DE ADAPTAÇÃO	E			DOMCP	2018	2022	0	15 000	15 000	10 000	10 000	0	35 000	
32			INDÚSTRIA E ENERGIA									6 053 207	1 135 000	1 600 000	175 000	50 000	11 013 207
321			PARQUES INDUSTRIAIS									7 710 805	775 000	880 000	125 000	0	9 490 805
32101	070101	2020/13	1 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O			C.M.	2020	2021	0	100 000	100 000	55 000			155 000	
32106	07010401	2013/23	1 PARQUES EMPRESARIAIS - INFRAESTRUTURAS	E			85 DOMCP	2013	2022	4	7 710 805	650 000	800 000	100 000		9 280 805	
32107	07010307	2020/14	1 CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À INDÚSTRIA DO ALTO MINHO	E			DOMCP	2020	2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000		75 000	
322			ENERGIA									342 402	360 000	720 000	50 000	50 000	1 522 402
32201	07010404	2018/12	1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA	O			95 DASG	2018	2023	0	112 744	250 000	530 000	50 000	50 000	992 744	
32202	07010307	2009/22	1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								229 658	110 000	110 000	190 000	0	529 658	
3220203	07010307	2009/22	3 EDIFÍCIOS - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	O			50 DASG	2012	2021	4	229 658	1 735 000	1 735 000	1 050 000	0	4 078 162	
33			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									233 162	1 735 000	1 060 000	1 050 000	0	4 078 162
331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS									233 162	1 735 000	1 060 000	1 050 000	0	4 078 162
33155	070101	2020/15	1 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA VIAÇÃO MUNICIPAL	O			C.M.	2020	2021	0	10 000	10 000	10 000			20 000	
33126	07010409	2016/13	1 SEGURANÇA RODOVIÁRIA	O			DOMCP	2016	2022	0	75 000	75 000	50 000	50 000		175 000	
33127	07010408	2007/29	1 REAB. CONS. BENEF. DE VIAS MUNICIPAIS	E			DOMCP	2005	2022	4	850 000	850 000	500 000	500 000		1 950 000	
33128	07010406	2019/15	1 RENOVACÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS MUNICIPAIS	E			DOMCP	2019	2022	1	233 162	800 000	500 000	500 000		2 033 162	
34			COMÉRCIO E TURISMO									4 271 074	1 075 000	840 000	470 000	0	6 656 074
341			MERCADOS E FEIRAS									803 812	30 000	10 000	10 000	0	853 812
34101		2009/29	MERCADO MUNICIPAL									776 956	20 000	0	0	0	796 956
3410101	07010503	2009/29	1 REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO	E			DOMCP	2009	2020	4	776 956	10 000	10 000			786 956	
3410102	07011002	2009/29	2 MERCADO MUNICIPAL - MERCADO CIRCULAR (EQUIPAMENTO BÁSICO)	O			DOMCP	2019	2020	0	10 000	10 000				10 000	
34104	07010413	2015/26	1 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	E			DOMCP	2015	2022	4	26 856	10 000	10 000	10 000		56 856	
342			TURISMO									3 467 262	1 045 000	830 000	460 000	0	5 802 262
34201	07010409	2020/15	1 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO	O			DOMCP	2020	2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000		150 000	
34202	07010307	2007/11	1 PORTA DO MEZIO	E			DOMCP	2007	2022	4	3 018 890	50 000	20 000	10 000		3 088 890	
34211	07010406	2019/17	1 ECO-PARQUE DE LAZER DO VEZ	E			85 DOMCP	2019	2022	0	200 000	200 000	250 000	250 000		700 000	
34208		2018/15	PROMOÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL DO CONCELHO									28 577	335 000	100 000	20 000	0	483 577
3420801	07010307	2018/15	1 ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS	E			85 DASG	2018	2020	3	28 577	60 000				88 577	
3420802	07010413	2018/15	2 TRILHOS	E			85 DASG	2018	2022	0	60 000	60 000	20 000	20 000		100 000	
3420803	070107	2018/15	3 PLATAFORMAS DE DIVULGAÇÃO	O			85 DASG	2018	2021	0	60 000	60 000	20 000	20 000		80 000	
3420804	070108	2018/15	4 CONTEÚDOS PARA O TURISMO	O			85 DASG	2018	2021	0	35 000	35 000	10 000	10 000		45 000	

Objectivo	Classificação económica	Projecto		Designação do programa e projecto/acção	Forma de realização			Responsável	Datas		FASE DE EX. (*)	Realizado	Despesas						Total previsto	
		Ano/Nº	P.C. nº		O	E	C		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													AC	AA	FC	Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido		2021
3420905	07011002	2018/15	5	EQUIPAMENTO DE APOIO TURISTICO E AMBIENTAL	O			DASG	2018	2021	0		120 000	120 000	50 000					170 000
34212	07010413	2020/16	1	CONSTRUÇÕES DIVERSAS DE APOIO AO TURISMO E AMBIENTE	E			DASG	2020	2020	0		40 000	40 000						40 000
34205	07010413	2014/34	1	MUSEU DA ÁGUA AO AR LIVRE	E			DASG	2014	2022	4	410 138	50 000	100 000	100 000					660 138
34206	07010307	2014/35	1	DINAMIZAÇÃO DOS CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROXIMIDADE (ESPLANADAS DO VEZ)	E			DOMCP	2014	2022	0	7 257	200 000	220 000	20 000					447 257
34208	07010405	2014/37	1	PARQUE DE AUTOCARAVANAS DA LAMELA	E			DOMCP	2014	2021	1	2 400	80 000	80 000	80 000					162 400
34210	070108	2019/18	1	PLATAFORMA COLABORATIVA PARA A DINAMIZAÇÃO DO COMERCIO LOCAL	O			DOMCP	2019	2022	0		40 000	40 000	10 000					60 000
<b>TOTAL</b>												<b>47 526 355,00</b>	<b>12 790 500,00</b>	<b>12 790 500,00</b>	<b>9 430 000,00</b>	<b>4 395 000,00</b>	<b>220 000,00</b>	<b>800 000,00</b>	<b>75 161 855,00</b>	

(\*)

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

# MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

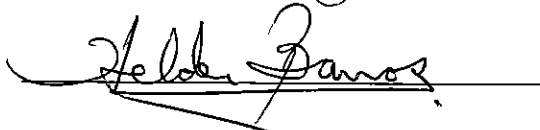
## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

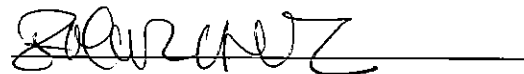
### ENCERRAMENTO

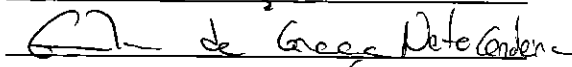
O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foi aprovado, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2019, para ser presente à Assembleia Municipal.

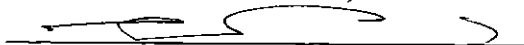
A Câmara Municipal

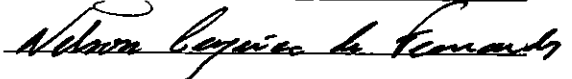





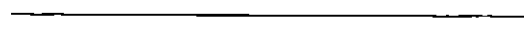


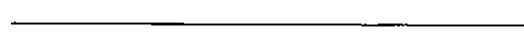


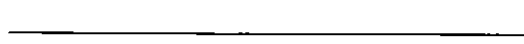












MUNICÍPIO  
DE  
ARCOS DE VALDEVEZ  
ANO FINANCEIRO DE 2020

Handwritten signatures and marks on the right margin.

PLANO DE ACTIVIDADES RELEVANTES



Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto	
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes				
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros
232		AÇÃO SOCIAL				485 000	485 000						485 000
2321		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				350 000	350 000						350 000
232101	040701	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA				50 000	50 000						50 000
232102	060701	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				300 000	300 000						300 000
2322		TRANSFERÊNCIAS PARA AS FAMÍLIAS				100 000	100 000						100 000
232201	050803	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS				20 000	20 000						20 000
232202	080802	APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES				80 000	80 000						80 000
2323		ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL				35 000	35 000						35 000
232301	020210	TRANSPORTES				27 500	27 500						27 500
232302	02012199	AQUISIÇÃO DE BENS				2 500	2 500						2 500
232303	02022599	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				5 000	5 000						5 000
24		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS				420 000	420 000						420 000
242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				110 000	110 000						110 000
24201	020214	ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA				100 000	100 000						100 000
24202	02022099	TOPOGRAFIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS				10 000	10 000						10 000
243		SANEAMENTO				50 000	50 000						50 000
24301	05010101	SUBSIDIÇÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				50 000	50 000						50 000
244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA				50 000	50 000						50 000
24401	05010101	SUBSIDIÇÃO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				50 000	50 000						50 000
245		RESÍDUOS SÓLIDOS				180 000	180 000						180 000
24501	02022503	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				180 000	180 000						180 000
246		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				30 000	30 000						30 000
2461		SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL				20 000	20 000						20 000
246101	02022099	CONCEÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO				10 000	10 000						10 000
246102	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				10 000	10 000						10 000
2462		ATIVIDADES VETERINÁRIAS				10 000	10 000						10 000

Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto	
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes				
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros
246201	02022099	SERVIÇOS VETERINÁRIOS				5 000	5 000						5 000
246202	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				5 000	5 000						5 000
25		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS				1 505 000	1 505 000		435 000				1 940 000
251		CULTURA				952 500	952 500		435 000				1 387 500
2511		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				255 500	255 500						255 500
251101	040701	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA				226 500	226 500						226 500
251102	080701	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				29 000	29 000						29 000
2512		CASA DAS ARTES				296 000	296 000						296 000
25121		SEMINÁRIOS E CONGRESSOS				10 000	10 000						10 000
2512101	02022099	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS				5 000	5 000						5 000
2512102	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				5 000	5 000						5 000
25122	020208	CINEMA				25 000	25 000						25 000
25123		ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS				208 000	208 000						208 000
2512301	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				158 000	158 000						158 000
2512302	02022599	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS				50 000	50 000						50 000
25124	020216	EXPOSIÇÕES				3 000	3 000						3 000
25125	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				35 000	35 000						35 000
25126		OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES				15 000	15 000						15 000
2512601	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				10 000	10 000						10 000
2512602	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				5 000	5 000						5 000
2513		BIBLIOTECA MUNICIPAL				35 000	35 000						35 000
25131	02022001	EDIÇÃO DE LIVROS				10 000	10 000						10 000
25132	020120	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO				10 000	10 000						10 000
25133	02012199	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS				10 000	10 000						10 000



Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto		
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes					
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros	
25134		SEMANA DA LEITURA				3 000	3 000							3 000
2513401	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				2 000	2 000							2 000
2513402	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				1 000	1 000							1 000
25135	02022099	OUTRAS ATIVIDADES NA BIBLIOTECA				2 000	2 000							2 000
2514		PAÇO DE GIELA				43 500	43 500							43 500
25141		NOITES NO PAÇO				10 000	10 000							10 000
2514101	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				7 500	7 500							7 500
2514102	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				2 500	2 500							2 500
25142		HALLOWEEN				30 000	30 000							30 000
2514201	02022099	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS				25 000	25 000							25 000
2514202	020217	PUBLICIDADE				2 500	2 500							2 500
2514203	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				2 500	2 500							2 500
25143		OUTRAS ATIVIDADES NO PAÇO DE GIELA				3 500	3 500							3 500
2514301	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				2 500	2 500							2 500
2514302	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				1 000	1 000							1 000
2515		OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS				322 500	322 500			435 000				757 500
25151		RECONTRO DE VALDEVEZ				100 000	100 000							100 000
2515101	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				55 000	55 000							55 000
2515102	020217	PUBLICIDADE				5 000	5 000							5 000
2515103	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				37 000	37 000							37 000
2515104	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				3 000	3 000							3 000
25152		OUTRAS ATIVIDADES				7 500	7 500							7 500
2515201	02022001	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL				5 000	5 000							5 000
2515202	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				2 500	2 500							2 500
25153	02022099	EXECUÇÃO DO PROJETO "CULTURA PARA TODOS"		15	85	180 000	180 000			240 000				420 000
25154	02022099	EXECUÇÃO DO PROJETO "PLATAFORMA DA MEMÓRIA ARCUENSE. ESPAÇO VALDEVEZ"		15	85	35 000	35 000			195 000				230 000

Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas					Total previsto	
			AC	AA	FC	2020						
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022		2023
252		DESPORTO, RECREIO E LAZER				392 500	392 500					392 500
2521		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				350 000	350 000					350 000
252101	040701	APOIO À ACTIVIDADE ASSOCIATIVA				230 000	230 000					230 000
252102	080701	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				120 000	120 000					120 000
2522		ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO, RECREIO E LAZER				42 500	42 500					42 500
252201	02012199	AQUISIÇÃO DE BENS DE APOIO LOGÍSTICO				2 500	2 500					2 500
252202	020115	PRÉMIOS E OFERTAS				2 500	2 500					2 500
252203	020210	TRANSPORTES				2 500	2 500					2 500
252204	020217	PUBLICIDADE				2 500	2 500					2 500
252205	02022099	TRABALHOS ESPECIALIZADOS				25 000	25 000					25 000
252206	02022599	SERVIÇOS DE APOIO				7 500	7 500					7 500
253		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				160 000	160 000					160 000
2531		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				160 000	160 000					160 000
253101	040701	APOIO À ACTIVIDADE ASSOCIATIVA				10 000	10 000					10 000
253102	080701	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				150 000	150 000					150 000
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS				1 731 000	1 731 000		60 000			1 791 000
31		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA				130 000	130 000					130 000
311		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				130 000	130 000					130 000
31101	040701	APOIO À ACTIVIDADE DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS				130 000	130 000					130 000
32		INDÚSTRIA E ENERGIA				740 000	740 000					740 000
3201	02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				740 000	740 000					740 000
34		COMÉRCIO E TURISMO				274 000	274 000		60 000			334 000
342		TURISMO				274 000	274 000		60 000			334 000
3421		EVENTOS GASTRONÓMICOS				27 500	27 500					27 500
342101	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				7 500	7 500					7 500
342102	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				15 000	15 000					15 000

Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto	
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes				
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros
342103	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				5 000	5 000						5 000
3422		CORSO CARNAVALESCO				7 500	7 500						7 500
342201	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 500	2 500						2 500
342202	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				2 500	2 500						2 500
342203	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				2 500	2 500						2 500
3423		FESTAS DA PÁSCOA				17 500	17 500						17 500
342301	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 500	2 500						2 500
342302	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				5 000	5 000						5 000
342303	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				7 500	7 500						7 500
342304	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				2 500	2 500						2 500
3424		MAGIA DO NATAL				65 000	65 000						65 000
342401	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				5 000	5 000						5 000
342402	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				37 500	37 500						37 500
342403	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				20 000	20 000						20 000
342404	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				2 500	2 500						2 500
3425		PROMOÇÃO DO CONCELHO NO EXTERIOR				33 000	33 000						33 000
342501	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS				5 000	5 000						5 000
342502	020210	TRANSPORTES DE BENS				5 000	5 000						5 000
342503	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				10 000	10 000						10 000
342504	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				5 000	5 000						5 000
342505	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				8 000	8 000						8 000
3426		OUTRAS ATIVIDADES DE CARIZ TURÍSTICO				8 500	8 500						8 500
342601	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				1 000	1 000						1 000
342602	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				5 000	5 000						5 000
342603	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				2 500	2 500						2 500
3427	02022099	EXECUÇÃO DO PROJETO "FRONTEIRA ESQUECIDA"		25	75	100 000	100 000				60 000		160 000

Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto	
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes				
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros
3428	02022099	IMPLEMENTAÇÃO DE TRÊS ESTAÇÕES DE BIODIVERSIDADE				15 000	15 000						15 000
35		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				587 000	587 000						587 000
351		TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES				370 000	370 000						370 000
35101	040701	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA				120 000	120 000						120 000
35102	080701	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				250 000	250 000						250 000
352		AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA				217 000	217 000						217 000
3521		EXPOVEZ				86 000	86 000						86 000
352101	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				5 000	5 000						5 000
352102	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				22 500	22 500						22 500
352103	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				5 000	5 000						5 000
352104	020218	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				1 000	1 000						1 000
352105	040701	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS				52 500	52 500						52 500
3522		FESTINHÃO				52 000	52 000						52 000
352201	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 500	2 500						2 500
352202	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				2 500	2 500						2 500
352203	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				2 500	2 500						2 500
352204	020218	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				1 500	1 500						1 500
352205	040701	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS				43 000	43 000						43 000
3523		FEIRA DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DE SOAJÓ				52 500	52 500						52 500
352301	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 500	2 500						2 500
352302	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				5 000	5 000						5 000
352303	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				5 000	5 000						5 000
352304	040701	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS				40 000	40 000						40 000
3524		FEIRA DOS DOCES E CHOCOLATES				13 500	13 500						13 500
352401	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 000	2 000						2 000
352402	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				5 000	5 000						5 000

Objectivo	Classificação económica	Designação do programa e projecto/acção	Fonte financiamento			Despesas						Total previsto	
			AC	AA	FC	2020			Anos seguintes				
						Total	Fin. Definido	Fin. Não Definido	2021	2022	2023		Outros
352403	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				6 500	6 500						6 500
3525		OUTRAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA				13 000	13 000						13 000
352501	020217	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO				2 000	2 000						2 000
352502	02022099	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO				5 000	5 000						5 000
352503	02022599	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO				5 000	5 000						5 000
352504	020218	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				1 000	1 000						1 000
4		OUTRAS FUNÇÕES				1 825 000	1 825 000						1 825 000
42		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				1 825 000	1 825 000						1 825 000
421		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS				425 000	425 000						425 000
42101	04050102	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS				7 500	7 500						7 500
42102	04050102	PROGRAMA LIMPEZAS				292 500	292 500						292 500
42103	04050102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				125 000	125 000						125 000
422		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS				1 400 000	1 400 000						1 400 000
42201	08050102	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA				50 000	50 000						50 000
42202	08050102	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS				940 000	940 000						940 000
42203	08050102	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS				300 000	300 000						300 000
42204	08050102	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO				10 000	10 000						10 000
42205	08050102	OUTROS INVESTIMENTOS				100 000	100 000						100 000
<b>TOTAL</b>						<b>7 420 000,00</b>	<b>7 420 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 915 000,00</b>

## ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2020

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,15	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	42 571,50	
<b>TOTAL</b>			<b>1 218 348,06</b>	

## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

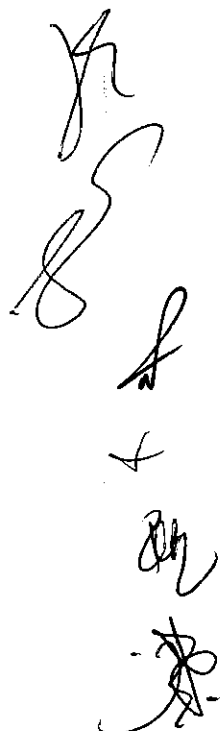
##### Definição e objeto

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. No dia 1 de janeiro de 2020 entra em vigor o novo referencial contabilístico para as entidades da Administração Local, o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.
3. Aprovado o Orçamento Municipal de 2020 em POCAL, deverá proceder-se à sua conversão em SNC-AP para os efeitos previstos no número anterior, nos termos das instruções da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais.

#### Artigo 2.º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização



racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto o Município estiver no seu âmbito de aplicação.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

#### Artigo 3.º

##### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Artigo 4.º

##### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.



2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 5.º

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

**Contabilidade analítica**

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

**Capítulo II**

**Receita orçamental**

**Secção I**

**Princípios**

Artigo 7.º

**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá

proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.

## Secção II

### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo 8.º

#### Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

## Capítulo III

### Despesa orçamental

#### Secção I

#### Princípios e regras

#### Artigo 9.º

#### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no POCAL, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem

como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. There are approximately five distinct marks, including a large signature at the top and several smaller initials or signatures below it.

Artigo 10.º

**Tramitação dos procedimentos de despesa**

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia, caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao Serviço de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Aprovisionamento.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato. ▢

Artigo 11.º

**Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.

2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

#### Artigo 12.º

##### **Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**

1. A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

#### Artigo 13.º

##### **Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal**

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.

2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.

3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.

4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

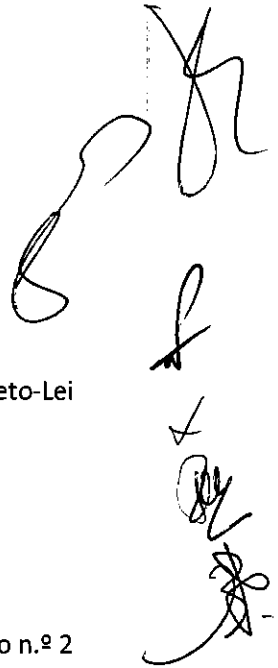
#### **Secção II**

##### **Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 14.º

**Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:
  - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
  - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Por delegação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas até ao montante de 748.196,85 euros.
3. Por delegação do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças tem competência para autorizar despesas até ao montante de 5.000,00 euros.
4. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. Por delegação do Presidente da Câmara de 20 de outubro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Vereador do Pelouro de Administração e Finanças tem competência para autorizar o pagamento das despesas realizadas.



Artigo 15.º

**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;



- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

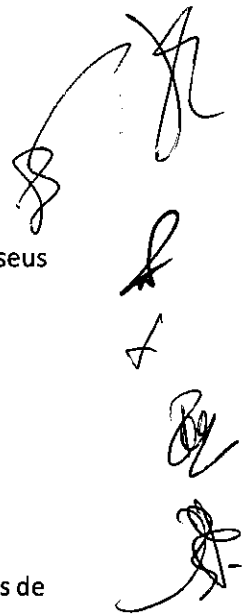
### Secção III

#### Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

#### Artigo 17.º

#### Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiquem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.



Artigo 18.º

**Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.
3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, nos termos do POCAL, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

**Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

#### Secção IV

#### Celebração e formalização de contratos e protocolos

#### Artigo 20.º

#### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

#### Artigo 21.º

#### Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

#### Artigo 22.º

#### Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02.

#### Capítulo IV

#### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 23.º

#### Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

#### Artigo 24.º

#### Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município venha a estar excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### Artigo 25.º

#### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.